

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. Aos 13 (treze dias) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO; AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO;** Ausentes mediante justificativa: **FLÁVIA LEME GAMBA (CP RPPS CODEL I); e JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I-membro suplente)** Participaram ainda, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Sr. Sérgio Venício Dragão, a Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Ednéia Ridolfi e a Diretora de Benefícios, Sra. Priscila de Andrade Bertholucci. Abrindo os trabalhos, o Superintendente pediu a palavra para tratar dos seguintes assuntos: **1) FALA DO SUPERINTENDENTE:** O Superintendente iniciou a reunião falando da participação dos servidores do Instituto e de membros dos conselhos e comitê de investimentos, no XXI Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, realizado em Campos do Jordão, de 23 a 25/04/2025, apresentou breve resumo das palestras e cursos oferecidos, elaborado mediante relato dos participantes (**doc. Anexo**). Em seguida, passou a palavra à Diretora de Benefícios, que explanou sobre o Comprev, apresentando os valores previstos para recebimento, quais sejam: no mínimo R\$ 3.313.846,35 e, no máximo, R\$ 19.467.267,83 explicou que se tratam dos requerimentos pendentes de aprovação, cuja entrada ocorreu a partir de 2020 (**doc. Anexo**). O membro Carlos Rafael Moreira Duarte sugeriu divulgação a respeito do Comprev entre os servidores, para incentivar a averbação de tempo. Dando sequência, o superintendente tratou da saída do Conselho, da Sra. Flávia Lemes Gamba, representante da Câmara Municipal e da sua substituição por Juliana Abreu Gião, a partir da próxima reunião ordinária. Em seguida, informou sobre o recebimento de Requisição do TCE-SP, entregue em 4 de junho, com prazo para resposta até 12 de junho, cujo objetivo era obter informações sobre descontos efetuados na folha de pagamento dos aposentados, em razão dos fatos ocorridos no INSS. Em relação à requisição do TCE, informou que foi elaborado formulário de autorização de desconto em folha, para assinatura do servidor e arquivo junto ao Instituto, além da documentação que fica em

posse do banco. Além da carta margem, o formulário constitui documento de liberação do consignado. Para atualização da base de dados dos servidores e maior agilidade na concessão de benefícios como pensão, o membro Carlos sugeriu que seja feito recadastramento dos ativos. A membro Maria Lígia Marinho Campos informou que foi realizado recadastramento em 2022 e um novo levantamento pode ser feito a cada dois anos, em razão do quantitativo de servidores ativos, sugerindo, ainda, que haja regulamentação mediante Decreto do Executivo, a fim de garantir o cumprimento da atualização pelos servidores. Na sequência, o superintendente informou sobre a Audiência Pública do São João Prev, agendada para 12 de agosto do corrente ano e da realização do 18º encontro jurídico e financeiro em Águas de Lindoia, em que será permitida participação de representantes dos conselhos e comitê, conforme manifestação de interesse. Os participantes do encontro deverão apresentar relatórios, como ocorrido no Congresso da Apeprem. Reforçou, ainda, a apresentação do cálculo atuarial em 14 de julho do corrente ano, pela empresa ETAA – Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda. Explanou, também, sobre o envio de ofício aos conselheiros e membros do comitê de investimentos, fixando prazo final para certificação, até 15/08/2025. Tratou da realização do 29º Ciclo de debates do tribunal de contas, ocorrido em São João da Boa Vista, no dia 09 de junho, momento em que foram transmitidas informações bastante positivas para a gestão e correspondente fiscalização do TCE-SP. Dando sequência, passou a palavra à Diretora Administrativa e Financeira, que apresentou os relatórios do mês de maio do corrente ano. **2) RELATÓRIO ADM/FINANCEIRO:** A Diretora Administrativa/Financeira mostrou aos membros *Relatório Administrativo e Financeiro (doc. anexo)* com o fechamento do mês de maio, com o quadro total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev contava com um total de: 2.259 servidores ativos e 1.196 segurados inativos (aposentados e pensionistas). Continuou falando das Receitas do Plano Financeiro que fecharam em R\$ 6.075.398,75 e as Despesas fecharam em R\$ 6.069.822,87, informou que o repasse do COMPREV no Plano financeiro foi de R\$ 1.314.276,86. Demonstrou que, no Plano Previdenciário, as Receitas fecharam em R\$ 2.546.062,18. Até o presente momento a UNIFAE é superavitária no Plano Previdenciário. Já as despesas do Plano Previdenciário fecharam em R\$ 2.309.351,81. Sobre a Taxa de Administração, foi informada uma receita de R\$ 380.317,27, com despesas de R\$ 251.528,91, tais recursos são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência e a sobra do mês foi incorporada ao Patrimônio investido (fundo BB Perfil, resgate imediato, renda fixa). Informou que a Carteira de investimentos rendeu R\$ 2.357.903,90 em maio, a meta era 0,68% e a carteira rendeu 0,99%, portanto a meta acumulada foi superada em 0,31%.

Apresentou, ainda, planilha dos investimentos individualizados (**doc.anexo**). Relatou que o Comitê de Investimentos decidiu pela compra de mais R\$ 10 milhões em títulos públicos, totalizando R\$ 185 milhões em aplicações em títulos, conforme sugerido no estudo ALM, elaborado pela consultoria LDB. O Total de patrimônio no mês de maio é de R\$ 236.245.800,17. Mencionou, também, que o Sistema Atlas, de gestão de investimentos, estava como cortesia até maio e foi contratado mediante licitação, por atender plenamente ao termo de referência, por um custo aproximado de R\$ 530,00 mensais. Em seguida, passou a palavra ao Presidente do Conselho que, observando haver quórum, procedeu à análise dos processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue:

3) Análise dos processos administrativos de aposentadorias e pensões: Foram analisados 12 (doze) processos administrativos de aposentadorias e pensões, sendo: 07 (sete) aposentadorias e 05 (cinco) pensões, os quais tiveram as análises e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue: **PROCESSO DIGITAL Nº 266/2025 HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA:** Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 01/07/2025, com proventos integrais e paridade, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005. **PROCESSO DIGITAL Nº 237/2025 LUCIENE DONIZETE DA SILVA:** Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por incapacidade permanente, a partir de 01/07/2025, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média contributiva, sem paridade, nos termos do Art. 40, §1º, I, bem como dos §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019. **PROCESSO DIGITAL Nº 238/2025 ROSE ANNE GOMES:** Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por incapacidade permanente, a partir de 01/07/2025, com proventos integrais e sem paridade - Art. 40 da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 41 (ingresso no serviço público após 31/12/2003). **PROCESSO DIGITAL Nº 285/2025 REGINA MAURA SOARES ABBÁ COLETTE:** Aposentadoria concedida mediante determinação judicial proferida nos autos do processo nº 1007204- 23.2023.8.26.0568, que ordena a concessão de aposentadoria especial com integralidade e paridade, a partir de 01/07/2025. **PROCESSO DIGITAL Nº 286/2025 REINALDO DONIZETI FRANCISCO:** Aposentadoria concedida mediante determinação judicial proferida nos autos do processo nº 1000517- 93.2024.8.26.0568, que ordena a concessão de aposentadoria especial com integralidade e paridade, a partir de 01/07/2025. **PROCESSO DIGITAL Nº 281/2025 SILVIA ANTAKLY ADIB:** Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por idade, a partir de 01/07/2025, sem paridade, com proventos

calculados pela média contributiva e proporcionais ao tempo de contribuição, observado o disposto no Art. 24, §§, da Emenda Constitucional nº 103/2019. **PROCESSO DIGITAL Nº 291/2025 EDNEIA SOARES MACIEL:** Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por incapacidade permanente, a partir de 01/07/2025, com proventos integrais e paridade, nos termos do § 7º do Art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 2.148/2007. **PROCESSO DIGITAL Nº 292/2025 ODETE DE PAULA PATRONE:** Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu cônjuge, servidor público municipal aposentado, Sr. ANTONIO HURTADO PATRONE, ocorrido em 12/05/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício à cônjuge, a partir da data do óbito, com proventos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de aposentadoria, sem paridade, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II e §8º (redação anterior à EC nº 103/2019), bem como observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.384/18. **PROCESSO DIGITAL Nº 297/2025 SELMA DE PAULA PATRONE:** Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu pai servidor público municipal aposentado, Sr. ANTONIO HURTADO PATRONE, ocorrido em 12/05/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício à filha considerada incapaz, a partir da data do óbito, com proventos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) dos proventos de aposentadoria, sem paridade, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II e §8º (redação anterior à EC nº 103/2019), bem como observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.384/18. **PROCESSO DIGITAL Nº 340/2025 EVELYN PERNA DOS SANTOS GOMES:** Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu cônjuge, servidor público municipal, Sr. José Aparecido Fumero Gomes Junior, ocorrido durante serviço, em 23/05/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício, a partir da data do óbito, com proventos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo efetivo em que se deu o falecimento, sem paridade, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II e §8º da CF, (redação anterior à EC nº 103/2019), bem como observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.384/18, até que seja atingido o marco temporal de 20 (vinte) anos para cessação do benefício. **PROCESSO DIGITAL Nº 341/2025 JOÃO MARCELO DOS SANTOS GOMES:** Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu pai servidor público municipal, Sr. José Aparecido Fumero Gomes Junior, ocorrido durante serviço, em 23/05/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício, a partir da data do óbito, com proventos correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo efetivo em que se deu o falecimento, sem paridade, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II e §8º

(redação anterior à EC nº 103/2019), bem como observado o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.384/18, até que seja atingido 21 (vinte e um) anos de idade para cessação do benefício, respeitado o instituto de reversão de cotas. **PROCESSO DIGITAL Nº 337/2025 CLEIDE APARECIDA GABRIL PEREIRA:** Requerimento de pensão, em razão do falecimento de seu cônjuge, servidor público municipal aposentado, Sr. Adelson Pereira, ocorrido em 12/05/2025. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão do benefício, a partir da data do óbito, com proventos integrais, sem paridade, desde que observado o disposto no Art. 24, §§, da Emenda Constitucional nº 103 - que trata das hipóteses de acumulação de pensão por morte com outros benefícios previdenciários. **4) Análise dos processos administrativos de averbação de tempo de contribuição:** Foram analisadas 05 (cinco) averbações de tempo, conforme segue: **PROCESSO DIGITAL Nº 236/2025 DENISE APARECIDA GOMES DEZENA ZANETTI -** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação de 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de contribuição, sendo: 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias pelo INSS-CTC/INSS nº 21036160100066253 (fls. 04-08) e 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, deduzida a falta injustificada ocorrida em 21/10/2008, conforme Expediente nº 01500821326/2024-81 (fls. 09-12), emitido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ambos períodos como atividade efetiva de magistério, devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária. **PROCESSO DIGITAL Nº 259/2025 CINARA APARECIDA DE SOUZA PERES:** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo constante na CTC/INSS nº 1031020100127252 (fls. 03-05) de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias de contribuição, excluídas eventuais concomitâncias o período de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, laborados em regime celetista junto ao Município de São João da Boa Vista, ambos os períodos reconhecidos como atividade efetiva de magistério, devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária. **PROCESSO DIGITAL Nº 265/2025 HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA:** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo de 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, excluídas as concomitâncias e deduzidas eventuais faltas injustificadas e licenças sem remuneração, sendo: 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias pelo Estado de São Paulo - Expediente nº 01500611307/2024-48) (fls. 14-18) e 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias pelo INSS - CTC INSS sob nº 21001270100036253 (fls. 03-12), devendo ser utilizados para fins de compensação previdenciária. **PROCESSO DIGITAL**

Nº 228/2025 REQUERENTE: ANA CLÁUDIA CASTRO GARCIA: Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo de 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de contribuição junto ao INSS - excluídas eventuais concomitâncias, em atividade efetiva de magistério. O período deverá ser utilizado para fins de compensação previdenciária. **PROCESSO DIGITAL Nº 283/2025 DENISE DA COSTA RAMOS:** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação do tempo de 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição junto ao INSS, excluídas eventuais concomitâncias - CTC INSS nº 21001220100107258 (fls. 03-07). O período deverá ser utilizado para fins de compensação previdenciária. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, foi a mesma encerrada no mesmo dia e local às 10h00 (dez horas) e eu, Maria Lígia Marinho Campos, na qualidade de secretária do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (13/06/2025).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro Presidente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro Efetivo)

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro Efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro Efetivo)

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSAO
(Membro Efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro Efetivo)

EDNÉIA RIDOLFI
(Diretora Administrativa/Financeira)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro Suplente)

SERGIO VENICIO DRAGAO
(Superintendente)

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI
(Diretora de Benefícios)



**XXI CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA APEPREM – CAMPOS DO
JORDÃO (23 A 25/04/2025)**

1. CONSELHOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- NOVAS MODALIDADES DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORAM ANUNCIADAS: POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E A RENOVAÇÃO POR MEIO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA, INCENTIVANDO O APRIMORAMENTO CONSTANTE DOS PROFISSIONAIS.

PAPEL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONSELHO FISCAL E CONTROLE INTERNO:

O COMITÊ ATUA DE FORMA CONSULTIVA, IMPLEMENTANDO AS DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO E TRABALHANDO EM CONJUNTO COM A UNIDADE GESTORA PARA GARANTIR A CORRETA APLICAÇÃO DOS ATIVOS.

2. CONTROLE INTERNO

- A QUALIDADE DE GESTÃO DOS RPPS ESTÁ DIRETAMENTE LIGADA A EXISTÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS EFICIENTES. O CONTROLE INTERNO É FUNDAMENTAL PARA PREVENIR ERROS E FRAUDES, ORIENTAR AS AÇÕES DOS GESTORES E MONITORAR OS PROCESSOS, GARANTINDO QUE OS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS COM EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

- O CONSELHO FISCAL PROPÕE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSÁRIO, E O CONTROLE INTERNO ASSEGURA A INTEGRIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

POR OUTRO LADO, HOVE PALESTRAS REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DENTRO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO TRINÔMIO: ORIENTAÇÃO, MONITORAMENTO E EFICIÊNCIA.

DESTACOU-SE QUE O CONTROLE INTERNO NÃO POSSUI PODER DE DECISÃO, MAS TÃO SOMENTE DE ORIENTAÇÃO, CABENDO AO GESTOR, PONDERANDO OS RISCOS DO CASO CONCRETO, ACATAR OU AFASTAR TAIS RECOMENDAÇÕES.

DEBATEU-SE O CONTROLE INTERNO *LATO SENSU*, ISTO É, NÃO NECESSARIAMENTE AQUELE EXERCIDO POR SERVIDOR ESPECÍFICO, MAS COMO, DE FATO, UMA CULTURA ORGANIZACIONAL EM QUE CADA AGENTE PÚBLICO POSSUI PARCELA SIGNIFICATIVA DE PARTICIPAÇÃO NA MITIGAÇÃO DOS RISCOS, POR EXEMPLO, AO ELABORAR OU SEGUIR OS CONTROLES, MANUAIS E FLUXOS DEFINIDOS EM ÁREAS DE MAIOR RISCO.

3. GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

- A IMPORTÂNCIA DE MANUALIZAR TODOS OS PROCEDIMENTOS, OU SEJA, DOCUMENTAR DETALHADAMENTE OS PROCESSOS PARA FACILITAR O TRABALHO DIÁRIO E GARANTIR A UNIFORMIDADE.

- A GOVERNANÇA CORPORATIVA É UM CONJUNTO DE PRÁTICAS QUE PROMOVEM TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE, PRESTAÇÃO DE CONTAS E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA.

- A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS VAI ALÉM DA SIMPLES APLICAÇÃO DOS RECURSOS, ENVOLVE UMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E EFICIENTE DOS GASTOS, SEMPRE PAUTADA NOS PILARES DA TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE, EQUIDADE E EFICIÊNCIA. ESSES PRINCÍPIOS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).

- A ADOÇÃO DESSAS BOAS PRÁTICAS FORTALECE A SEGURANÇA E O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO INSTITUTO.

- DURANTE O EVENTO, **O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)** REFORÇOU A LEITURA POR TODOS OS SERVIDORES LIGADOS DIRETAMENTE À PREVIDÊNCIA PÚBLICA DO **GUIA PARA NOVOS PREFEITOS, GESTORES E PROFISSIONAIS**: ORIENTAÇÕES SOBRE RPPS, COMO INSTRUMENTO DE APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL E CONHECIMENTO DAS RESPONSABILIDADES DE CADA AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

4. CÁLCULO ATUARIAL

- IMPORTÂNCIA DA “GERAÇÃO FUTURA” NO CÁLCULO ATUARIAL QUE TRATA DA AVALIAÇÃO DOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS QUE AINDA SERÃO ASSUMIDOS PELAS FUTURAS GERAÇÕES.

- A PORTARIA MPS No. 3.811/2024 TRATA DA “GERAÇÃO FUTURA”. A GERAÇÃO FUTURA REFRERE-SE AOS COMPROMISSOS PREVIDENCIÁRIOS QUE AINDA SERÃO ASSUMIDOS PELAS FUTURAS GERAÇÕES DE SEGURADOS E SERVIDORES.

- A PREMISA É FACULTATIVA, MAS QUANDO UTILIZADA EXIGE ELABORAÇÃO DE UMA NOTA TÉCNICA ATUARIAL ESPECÍFICA PARA A REPOSIÇÃO DESSES COMPROMISSOS. O USO DO SISTEMA COMPREV FOI

RECOMENDADO PARA FACILITAR A SEGREGAÇÃO DOS RESULTADOS E FLUXO FINANCEIROS ENTRE A GERAÇÃO ATUAL E A FUTURA.

- O DIÁLOGO ENTRE OS ENTES ENVOLVIDOS – PREFEITURA, RPPS E ATUÁRIO PARA DEFINIR AS HIPÓTESES ATUARIAIS QUE MELHOR REFLETEM A REALIDADE LOCAL. NÃO EXISTE UM MÉTODO UNIVERSALMENTE CORRETO; O IDEAL É ESCOLHER AQUELE QUE MELHOR SE ADAPTA ÀS CARACTERÍSTICAS DO RPPS.

- TRABALHA COM DADOS ESTATÍSTICOS DE 10 ANOS. DÁ MAIOR SEGURANÇA DEVE-SE OBSERVAR TODAS A PREMISSAS USADAS – RESPONSABILIDADE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

- A INCLUSÃO DA “GERAÇÃO FUTURA” NOS CÁLCULOS ATUARIAIS VISA ASEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E ATUARIAL DO SISTEMA A LONGO PRAZO, REPRESENTANDO AS PROJEÇÕES DE RECEITAS E OBRIGAÇÕES FUTURAS. SUA CONSIDERAÇÃO PERMITE UMA PROJEÇÃO MAIS REALISTA DO EQUILÍBRIO ATUARIAL, EVITANDO DÉFICITS INESPERADOS. ALÉM DISSO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (SRPPS) E O MANUAL DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS RPPS, TÊM REFORÇADO A NECESSIDADE DA INCLUSÃO DO SEGURADO FUTURO NAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.

DE OUTRO NORTE, ATUÁRIOS ABORDARAM O RECENTE TEMA DA GERAÇÃO FUTURA COMO PREMISSA DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS, IMPACTANDO AS RESERVAS MATEMÁTICAS E DE CUSTEIO DO RPPS. ALGUNS PONTOS INTERESSANTES QUE MERECEM DESTAQUE:

- A REPOSIÇÃO É LIMITADA A 1X1 (UM POR UM) E SOMENTE PODE OCORRER APÓS 01 (UM) ANO DA SAÍDA;
- NECESSÁRIO O LEVANTAMENTO HISTÓRICO (MÉDIA HISTÓRICA) DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS DO ENTE PÚBLICO. DAÍ A IMPORTÂNCIA DE UMA BASE DE DADOS CADASTRAIS ATUALIZADA E A PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DE RECURSOS HUMANOS;
- A UTILIZAÇÃO DA GERAÇÃO FUTURA É FACULTATIVA;
- OS SALÁRIOS DOS REPOSTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO TETO DO RGPS;

- A PREMISSE DE REPOSIÇÃO DEVE CONSTAR DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL;
- A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) PODE SER UTILIZADA NA GERAÇÃO FUTURA;
- OS RESULTADOS DEVEM SER SEGREGADOS ENTRE GERAÇÃO ATUAL E GERAÇÃO FUTURA.

OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE É QUE OS RESULTADOS DA GERAÇÃO FUTURA NÃO SÃO UTILIZADOS EM 100% (CEM POR CENTO) INICIALMENTE, MAS SIM DE FORMA ESCALONADA A CADA ANO E LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O NÍVEL DO PRÓ-GESTÃO RPPS ADOTADO.

NO NÍVEL II, COMO É O CASO DO IPSJBV, O RESULTADO DA GERAÇÃO FUTURA PODERÁ SER APROVEITADO EM ATÉ 60% (SESENTA POR CENTO) PARA 2025; 70% (SETENTA POR CENTO) EM 2026; 80% (OITENTA POR CENTO) EM 2027; 90% (NOVENTA POR CENTO) EM 2028; E 100% (CEM POR CENTO) EM 2029.

PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS, UM DOS PONTOS DE ALERTA CONSISTE, A DEPENDER DO REGIME ADOTADO DE CONTRATAÇÃO, NA REDUÇÃO DA MASSA CONTRIBUTIVA PERANTE O RPPS, O QUE PODE AFETAR, INCLUSIVE, OS ESTUDOS DE REPOSIÇÃO NO USO DA GERAÇÃO FUTURA, AMEAÇANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E AGRAVANDO O DÉFICIT ATUARIAL.

5. COMPREV

-O COMPREV FOI AUTOMATIZADO E VISA MODERNIZAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

- COM A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS SIMPLIFICARAM A ANÁLISE DE REQUERIMENTOS E A MELHORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS.

Principais novidades vêm da Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024

É DEVIDA A COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A PARTIR DE 05/10/1988, DESDE QUE EM MANUTENÇÃO EM 06/05/1999.

PRAZOS: PRAZO PARA ANÁLISE DE REQUERIMENTOS ESTÁ EM 360 DIAS, A PORTARIA PREVÊ MULTA PARA QUEM NÃO CUMPRIR O PRAZO. HAVERÁ FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

PRAZO PARA INSERÇÃO DE REQUERIMENTOS DE COMPREV COM OUTROS RPPS ATÉ 31/12/2025, SEM QUE HAJA PRESCRIÇÃO, OU SEJA, SERÁ DEVIDO DESDE A DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. EM CASO DE PERDA DO PRAZO SERÁ PAGO APENAS O RETROATIVO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

ESTÁ PREVISTO NA PORTARIA A COBRANÇA DE GLOSA (PAGAMENTO DE REQUERIMENTO INDEVIDO) EM DOBRO PARA QUEM NÃO INFORMAR OS ÓBITOS NO SISTEMA NO PRAZO DE 45 DIAS. APESAR DO SISTEMA PROCESSAR MENSALMENTE AS FOLHAS, VERIFICANDO OS POSSÍVEIS ÓBITOS, AINDA PODEM OCORRER CASOS EM QUE O SISTEMA NÃO FAZ A CESSAÇÃO AUTOMÁTICA DO REQUERIMENTO, CABE AO RPPS MANTER A BASE DE DADOS ATUALIZADA.

PREVISÃO PARA QUE O SIRC (SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL) SEJA IMPLANTADO DENTRO DO SISTEMA COMPREV AINDA EM 2025, ELE PERMITE A CONSULTA DE NASCIMENTOS, ÓBITOS E CASAMENTOS.

ANÁLISE AUTOMÁTICA DO RGPS – AS ANÁLISES DOS REQUERIMENTOS ENVIADOS AO INSS ESTÃO OCORRENDO ATRAVÉS DE UM ROBÔ, DE FORMA AUTOMÁTICA, O INSS PROGRAMOU PARA CONCEDER 25 NOVOS REQUERIMENTOS POR RPPS PARA DESTRAVAR A FILA DE ANÁLISES. TENDO EM VISTA QUE ESSAS CONCESSÕES DEPENDEM DE ORÇAMENTO E NÃO SE SABE ATÉ QUANDO ELAS IRÃO OCORRER É RECOMENDADO INSERIR OS REQUERIMENTOS O MAIS BREVE POSSÍVEL.

ANÁLISE MÉDICA, REQUERIMENTOS QUE ESTÃO NO ESTADO DE AGUARDANDO ANÁLISE MÉDICA, QUE OCORRE EM CASO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO OU PENSÃO POR MORTE DELA DECORRENTE, O RPPS DEVERÁ, COMO REGIME INSTITUIDOR, EMITIR PARECER, POR MEIO DE MÉDICO POR ELE HABILITADO, ESSES REQUERIMENTOS ESTÃO SUJEITOS A PRAZO DE PRESCRIÇÃO.

HÁ PREVISÃO NA PORTARIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSO PARA CASOS DE INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTOS.

OS TRIBUNAIS DE CONTAS RECOMENDAM QUE OS REGISTROS DE COMPREV NA CONTABILIDADE DEVEM SER REALIZADOS SEM AJUSTE DE CONTAS, OU SEJA, REGISTRANDO O QUANTO FOI RECEBIDO, MAS TAMBÉM QUAL O VALOR PAGO.

6. LEGISLAÇÃO E OBRIGAÇÕES

- O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) CONFIRMOU A CONSTITUCIONALIDADE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP.

- O MANUAL DE PRÓ-GESTÃO E O CENSO PREVIDENCIÁRIO PASSOU A SER EXIGIDO A CADA CINCO ANOS PARA TODOS OS NÍVEIS DE GESTÃO.

- O CRP PODE SER BLOQUEADO (DECISÃO DO SUPREMO)
POR FIM, EM PALESTRA SOBRE A RECENTE DECISÃO DO **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL** QUE PERMITIU A INSTITUIÇÃO DE REGIME MISTO DE CONTRATAÇÃO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTATUTÁRIO E CELETISTA, REFLETIU-SE SUAS IMPLICAÇÕES E DESDOBRAMENTOS.

O CONGRESSO PERMITIU ENTENDER MELHOR COMO O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA TRATA A LEGISLAÇÃO RELATIVA AO RPPS PARA OS MUNICÍPIOS.

7. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRÓ-GESTÃO

- FORAM APRESENTADAS NOVAS MODALIDADES DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA DIRIGENTES E CONSELHEIROS.

- CERTIFICAR O MAXIMO POSSÍVEL COMO EXIGÊNCIAS AOS MEMBROS.

- INFORMAÇÕES DE QUE AS CERTIFICAÇÕES PASSARIAM A SER EXIGIDAS ATRAVÉS DE CURSOS E NÃO MAIS APENAS POR PROVAS. A MUDANÇA GARANTIRÁ MAIOR CONHECIMENTO E EXPERTISE PARA MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ, QUE SÃO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS.

LADO OUTRO, O **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)** DESTACOU IMPORTANTES MUDANÇAS PARA AS CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS GESTORES, DIRIGENTES E MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.

A IDEIA DO **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)** É PERMITIR QUE A RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL TAMBÉM POSSA OCORRER ATRAVÉS DE CURSOS E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS, COMO UMA ESPÉCIE DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, SUBSTITUINDO A NECESSIDADE DE NOVA PROVA PARA OS QUE ASSIM DESEJAREM (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA).

8. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E INVESTIMENTOS

- RENDA VARIÁVEL - MUITA CAUTELA E APROVEITAR AS OPORTUNIDADES COM POUCAS APLICAÇÕES AINDA NO ANO DE 2025.

- RENDA FIXA – VALE MUITO A PENA AINDA, PRINCIPALMENTE ANALISANDO AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, VOLATIVIDADE E INCERTEZA DO MERCADO.

- OLHAR UM POUCO PARA O IMA-B. CONTINUAR EM NTN-B E ALONGANDO A CARTEIRA DESDE QUE A ALM PERMITA.

- Política de Investimentos (PI) atualizada e flexível

- A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DEVE ESTAR BASEADA NO CÁLCULO ATUARIAL FECHADO E ATUALIZADO, SENDO REVISADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SEJA POR MUDANÇAS NO CENÁRIO ECONÔMICO OU POR AJUSTES ESTRATÉGICOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS. APÓS APROVAÇÃO PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO, O COMITÊ E A GESTÃO TÊM AUTONOMIA PARA BUSCAR AS MELHORES ESTRATÉGIAS PARA A CARTEIRA, RESPEITANDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS.

- PARA PROTEGER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS, A CARTEIRA DEVE SER DIVERSIFICADA EM QUALIDADE, TIPOS DE ATIVOS E GESTORAS. UMA CARTEIRA CONSERVADORA COSTUMA ALOCAR CERCA DE 80% EM RENDA FIXA E 20% EM RENDA VARIÁVEL, CONSIDERANDO A VOLATILIDADE E O RISCO DE CADA FUNDO. É FUNDAMENTAL QUE O COMITÊ ANTECIPE CENÁRIOS DE RISCO, COMO O RISCO DE LIQUIDEZ DOS TÍTULOS PÚBLICOS, PARA AGIR PREVENTIVAMENTE E EVITAR PERDAS.

- APÓS AS PALESTRAS É DE CONCLUIR QUE O NOSSO COMITÊ DE INVESTIMENTOS VEM SEGUINDO A DIREÇÃO CORRETA. NO ENTANTO, É IMPORTANTE DESTACAR QUE O CICLO DE VALORIZAÇÃO DA RENDA FIXA SE APROXIMA O FIM, EM RAZÃO DE UMA POSSÍVEL REDUÇÃO DA TAXA SELIC. DIANTE DESSE CENÁRIO, SERÁ FUNDAMENTAL IDENTIFICAR E APROVEITAR AS OPORTUNIDADES OFERECIDAS PELA RENDA VARIÁVEL, BUSCANDO MAIOR DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA.

- A INFLUÊNCIA DO CENÁRIO NACIONAL DE JUROS ALTOS PARA A TOMADA DE DECISÃO DOS GESTORES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS DOS RPPS; A PREDOMINÂNCIA DA RENDA FIXA NAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS NO MOMENTO ATUAL; A EXISTÊNCIA DE ATRATIVIDADE DE ATIVOS DE RENDA VARIÁVEL EM HORIZONTE DE MÉDIO E LONGO PRAZO.

9. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



-A INTELIGENCIA ARTIFICIAL PODE SER UMA FERRAMENTA PODEROSA PARA OS RPPS, PRINCIPALMENTE AQUELES COM EQUIPES REDUZIDAS. A “IA” PODE AUTOMATIZAR TAREFAS REPETITIVAS, AUMENTAR A EFICIÊNCIA E MOLHORAR A QUALIDADE DAS DECISÕES.

- A IA PODE APOIAR LICITAÇÕES PÚBLICAS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES (ETP) E EDITAIS, O QUE FACILITA O PROCESSO E REDUZ ERROS. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO TEM INCENTIVADO O USO DESSAS TECNOLOGIAS PARA AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NAS LICITAÇÕES.

- OUTRA APLICAÇÃO MENCIONADA FOI A PROVA DE VIDA DIGITAL, QUE PODE SER REALIZADA COM O AUXÍLIO DA “IA”, TORNANDO O PROCESSO MAIS SEGURO E MENOS BUROCRÁTICO. FOI RECOMENDÁVEL O USO DA “IA” DE FORMA GRADUAL, IDENTIFICANDO PROCESSO-CHAVE PARA TREINAR A TECNOLOGIA E INTEGRÁ-LO AO DIA A DIA – EXEMPLO DO PRO GESTÃO.

10. OUTROS

- O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OFERECE GUIAS E ORIENTAÇÕES PARA FACILITAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

A PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO TAMBÉM PROPORCIONOU MELHOR COMPREENDER A MAGNITUDE DO SIGNIFICADO DOS RPPS E PREVIDÊNCIA NO SENTIDO MAIS AMPLO; OS DESAFIOS ENFRENTADOS POR GESTORES E GOVERNOS NA OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PREVIDENCIÁRIAS.

AGRADECEMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS!!!

30/05/2025

OBSERVAÇÃO: Este compilado foi elaborado pelo Superintendente com base nos relatórios individuais elaborados por cada participante, contendo suas impressões e entendimento pessoal sobre a palestra assistida.



Relatório Diretoria de Benefícios – Conselho Administrativo

COMPREV

Trata-se da compensação previdenciária que ocorre entre regimes de previdência. Cada certidão averbada poderá ser passível de compensação futura, pois funciona como uma espécie de “cheque”, que permite ao instituto pedir uma compensação pelo tempo aproveitado de outro Regime de previdência, seja ele o Regime Geral, ou outro Regime Próprio, nas aposentadorias concedidas.

É devida Compensação de benefícios concedidos a partir de 05/10/1988, desde que em manutenção em 06/05/1999.

Neste mês de junho os valores recebidos e pagos foram referentes a competência abril, conforme tabela abaixo:

	abril/25			
	FINANCEIRO			PREVIDENCIÁRIO
	SPPREV	SP-Capital	RGPS	RGPS
Prefeitura	R\$ 54,29	R\$ 1.360,34	R\$ 1.007.470,83*	R\$ 233.778,36
Prefeitura			-R\$ 1.406,97	-R\$ 5.368,70
UNIFAE			R\$ 50.071,26**	R\$ 15.206,10
UNIFAE				-R\$ 45,44
Câmara			R\$ 2.027,36	R\$ 4.912,93
	R\$ 1.059.577,11			R\$ 248.483,25

* trata-se da soma de R\$ 193.100,06 (dos valores de COMPREV mensal) + R\$ 814.370,77 (referente a concessão de requerimentos atrasados).

** trata-se da soma de R\$ 12.632,27 (dos valores de COMPREV mensal) + R\$ 37.438,99 (referente a concessão de requerimentos atrasados).

Importante salientar que o INSS vem promovendo a concessão de benefícios que estão parados a muitos anos, através de análise automática do RGPS – as análises dos requerimentos enviados ao INSS estão ocorrendo através de um robô, de forma automática, o INSS programou para conceder 25 novos requerimentos por RPPS para destravar a fila de análises. Tendo em vista que essas concessões



dependem de orçamento e não se sabe até quando elas irão ocorrer é recomendado inserir os requerimentos o mais breve possível.

Os valores em vermelho, que deduzem do recebido, se tratam de valores a pagar referente a ex-servidores que se aposentaram em outro Regime. E também de Glosas, valores pagos a maior, devido a óbitos.

Prazos:

Um prazo para ficarmos atentos este ano é aquele para inserção de requerimentos de COMPREV com outros **RPPS** até 31/12/2025, sem que haja prescrição, ou seja, será devido desde a data de concessão do benefício. Em caso de perda do prazo será pago apenas o retroativo dos últimos 5 anos.

Conforme solicitação da superintendência, foi gerado um relatório com os valores em atraso a serem recebidos de Comprev. Essa estimativa de valores se refere aos requerimentos já inseridos no sistema, quando ocorrerem as devidas concessões, o cálculo considera uma estimativa para informar valores mínimos e máximos a serem recebidos. O mínimo foi estimado em R\$ 3.313.846,35 e o máximo em R\$ 19.467.267,83.

A meta para esse ano é incluir todos os requerimentos de COMPREV com outros RPPS, além de garantir a inclusão dos requerimentos no geral.

Priscila de Andrade Bertholucci

Diretora de Benefícios



RELATÓRIO

ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO

DO SÃO JOÃO PREV

maio/2025

INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu 02 (duas) aposentadorias e 01 (uma) pensão, no mês de maio.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e pelo Diretor Jurídico, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento. Todos os processos de concessão de benefícios foram analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração e as respectivas Portarias publicadas em Jornal Oficial do Município.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição.

Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio. Nesse procedimento o servidor procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria. No mês de maio a Diretoria de Benefícios realizou 26 atendimentos neste segmento.

O atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail e ouvidoria, busca preservar os aposentados e pensionistas, para um atendimento e retorno imediato. Assim como, nas solicitações de carta margem para consignação de empréstimo junto as instituições financeiras, tendo ocorrido 44 emissões de carta no mês.

O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência, ou através de procuração, quando o aposentado é de outra localidade ou acamado.

Para garantir a participação e a qualidade dos serviços (em observância aos princípios constitucionais), o São João Prev oferece a sua Ouvidoria. Este canal permite que segurados e servidores apresentem reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação, contribuindo para o aperfeiçoamento institucional e a transparência. A identificação é opcional, com sigilo assegurado.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de maio.

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/05/2025

PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	651	2	42	0	695
PENSIONISTAS	123	3	9	0	135
TOTAL - INATIVOS	774	5	51	0	830
ATIVOS	609	1	66	2	678
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	269	2	17	0	288
PENSIONISTAS	76	0	2	0	78
TOTAL - INATIVOS	345	2	19	0	366
ATIVOS	1.360	9	205	7	1.581
TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	920	4	59	0	983
PENSIONISTAS	199	3	11	0	213
TOTAL - INATIVOS	1.119	7	70	0	1.196
ATIVOS	1.969	10	271	9	2.259

RECEITAS E DESPESAS

1 – Apuração das Insuficiências nos Planos Financeiro e Previdenciário.

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma regular nos planos Financeiro e Previdenciário, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Os repasses de insuficiência financeira mensais destinados à amortização do déficit financeiro do plano Financeiro, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4.574 de 05/11/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Segue abaixo quadros das receitas orçamentárias arrecadas e despesas orçamentárias ocorridas no mês de maio.

RECETA - PLANO FINANCEIRO							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV	COMPREV	PARCELAMENTO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	0,00	1.265.727,02	90.620,81	1.300.284,79	0,00	2.958.050,49	5.614.683,11
UNIFAE	12.458,03	241.164,74	0,00	11.964,71	0,00	139.436,72	405.024,20
CÂMARA	2.435,97	5.147,03	0,00	2.027,36	0,00	40.505,20	50.115,56
INSTITUTO	0,00	5.575,88	0,00	0,00	0,00	0,00	5.575,88
TOTAL	14.894,00	1.517.614,67	90.620,81	1.314.276,86	0,00	3.137.992,41	6.075.398,75

Vale destacar que, o IPSJBV recebeu em maio no Plano Financeiro, uma quantia considerável de COMPREV, sendo o montante de R\$ 1.314.276,86, devido a aprovação dos requerimentos entre os regimes para a Compensação Previdenciária na plataforma do governo, atividade realizada pela Diretora de Benefícios.

A inclusão da análise automatizada de requerimentos de benefícios previdenciários considerados rotineiros pelo Ministério da Previdência impulsionou o repasse de recursos do COMPREV. Consequentemente, os entes foram beneficiados com um menor volume de repasses referentes à insuficiência financeira, uma vez que o COMPREV integra os cálculos financeiros.

DESPESA - PLANO FINANCEIRO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	4.854.875,00	585.465,80	131.652,85	33.077,07	9.612,39	5.614.683,11
UNIFAE	309.154,45	70.176,01	25.693,74	0,00	0,00	405.024,20
CÂMARA	27.574,80	21.990,58	550,18	0,00	0,00	50.115,56
TOTAL	5.191.604,25	677.632,39	157.896,77	33.077,07	9.612,39	6.069.822,87

Importante ressaltar que no Plano Financeiro, quando há uma sobra financeira do mês anterior dos entes, é utilizada para o cálculo do déficit do Plano no período seguinte.

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV	COMPREV	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	25.923,06	1.748.383,70	414,22	231.760,07	-54.151,83	2.006.481,05
UNIFAE	7.861,86	487.766,04	0,00	15.160,66	0,00	510.788,56
CÂMARA	1.552,56	13.373,64	0,00	4.912,93	-8.767,42	19.839,13
INSTITUTO	0,00	8.953,44	0,00	0,00	0,00	8.953,44
TOTAL	35.337,48	2.258.476,82	414,22	251.833,66	-62.919,25	2.546.062,18

No Plano Previdenciário, quando a insuficiência financeira é identificada, o Instituto de Previdência tem enviado notificações oficiais para cobrança. Tanto a Prefeitura Municipal quanto a Câmara Municipal estão justificando formalmente o não repasse amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

Até o momento atual, constata-se superávit no Plano Previdenciário da UNIFAE. Tal resultado decorre do volume de arrecadação das contribuições dos servidores ativos, quando comparado ao montante destinado ao pagamento de aposentados e pensionistas.

Em relação à esta questão, por recomendação do TCE/SP na análise das contas do exercício de 2021 foi encaminhado um estudo de anteprojeto de lei ao Executivo e que tramitou no Legislativo para adequar este dispositivo (art. 15) da lei de custeio ao estabelecido tanto nas normas federais, quanto na Constituição Federal que regulamentam a matéria.

Porém, o Legislativo negou seguimento ao debate e tramitação do projeto por sua Comissão de Redação e Justiça sob justificativa simplista de que deveria ser devolvido ao Executivo para reestudo.

Com isso, o projeto devolvido foi encaminhado para estudo técnico atuarial e, após, será novamente encaminhado para tramitação pelo Executivo e Legislativo.

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	1.586.380,45	299.945,64	174.306,79	0,00	0,00	2.060.632,88
UNIFAE	157.411,74	15.788,89	46.911,75	0,00	0,00	220.112,38
CÂMARA	27.404,59	0,00	1.201,96	0,00	0,00	28.606,55
TOTAL	1.771.196,78	315.734,53	222.420,50	0,00	0,00	2.309.351,81

2 - Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 e alterações, estabeleceu o percentual e a forma de cálculo da Taxa de Administração, para que mensalmente os Planos (Financeiro e Previdenciário) repassem o montante apurado contabilmente e individualizados, como forma de custear as despesas correntes e de capital necessárias o funcionamento do IPSJBV.

Os recursos denominados “Taxa de Administração” vindos dos planos Financeiro e Previdenciário são utilizados para manutenção do Instituto de Previdência, tais como: folha de pagamento dos seus servidores, gastos com manutenção predial, veicular, água/esgoto, energia elétrica, serviços contratuais, mão-de-obra especializada, aquisições de materiais de escritório, produtos de limpeza e higienização e demais despesas.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores para os repasses durante o exercício de 2025, montante aportado no mês de maio como Receita da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

A sobra do mês incorpora-se ao Patrimônio investido e capitalizado do Instituto de Previdência.

RECETA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
157.896,77	222.420,50	380.317,27

DESPESA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	138.731,36
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	11.881,75
MATERIAL DE CONSUMO	3.139,58
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	60,70
CONSULTORIA	7.300,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	6.103,65
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	22.203,16
SERVIÇO TI	1.361,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	24.789,79
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	0,00
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	34.757,71
TOTAL	251.528,91

SUPERINTENDÊNCIA

1 - Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Abaixo, um breve resumo da 9ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 15/05/2025:

✓ Apresentou-se a performance dos investimentos no mês de abril, tendo o São João Prev registrado um rendimento positivo de R\$ 2.478.979,37,

com um patrimônio de R\$ 233.227.058,55 no mês. Em maio, a rentabilidade (até o dia 12) foi de R\$ 841.172,75, elevando o patrimônio para R\$ 240.020.055,23.

A análise de enquadramento revelou que 86,11% dos recursos do Plano Previdenciário estavam alocados no Artigo 7º, Inciso I, alínea “a”, o que levou o Comitê a ser mais cauteloso nas futuras aquisições de títulos públicos federais.

✓ O fundo CAIXA EXPERT ABSOLUTE CRETA FIC DE CLASSE FIF RF CP LP – RESP LTDA apresentado pela Caixa Econômica Federal foi avaliado, mas não aprovado para credenciamento devido à sua recente constituição, patrimônio limitado e ausência de aplicações de outros RPPS.

✓ Foi proposto pelo Comitê, a aplicação de aproximadamente R\$ 21 milhões em títulos públicos (NTN-B 2050, 2055, 2060) e fundos de investimento. Os recursos seriam obtidos de vencimentos de NTN-B ano 2025, cupons semestrais dos títulos com anos ímpares e resgates parciais e de outros fundos. No entanto, os membros decidiram adiar a decisão para a próxima reunião (28/05) para uma análise mais aprofundada, considerando a alta concentração de investimentos já existentes e a necessidade de reavaliar realocações. Assim, não houve movimentação na carteira nesta reunião.

✓ O estudo de ALM (Asset and Liability Management), apresentado pela LDB Consultoria, destacou a importância de alinhar ativos e passivos para otimizar a relação risco-retorno. As recomendações incluíram:

- Aquisição de R\$ 20,97 milhões em NTN-B (2050, 2055, 2060).
- Redução de 13,77% da renda fixa atrelada ao CDI.
- Resgate total de renda variável.
- Alocação de R\$ 10,65 milhões em fundos Multimercado atrelados ao SP&500.

✓ Nesta reunião, os Relatórios Administrativo/Financeiros de fevereiro, março e abril foram analisados e aprovados por unanimidade pelos membros, sem ressalvas. Em seguida, o Comitê confeccionou o parecer para cada relatório apresentado.

Na sequência, um breve relato da 10ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 28/05/2025:

✓ O acompanhamento da carteira do IPSJBV no mês de maio, projetava um rendimento de R\$ 1.936.267,97 até o dia 26/05/2025 e um patrimônio consolidado de R\$ 241.090.150,48.

✓ Neste dia, foi retomada a decisão de movimentação discutida na reunião anterior. Assim, após análises e debates, a maioria dos membros decidiram pela realocação de fundos e aquisição de títulos públicos da seguinte forma: aplicar R\$ 2.200.000,00 no fundo BB PREV RF IMA-B FI (3055) e R\$ 2.700.000,00 no fundo BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS (5076), efetuar a compra de R\$ 10 milhões em títulos públicos, conforme segue: R\$ 2.500.000,00 em NTN-B para cada um dos anos 2050, 2055 e 2060, além de R\$ 2.500.000,00 em NTN-F para 2035.

✓ A análise do enquadramento do Plano Previdenciário demonstrou que 80,20% dos investimentos estavam alocados em títulos públicos federais (Art. 7º, inciso I, "a") após a realização da última compra.

✓ Os Srs. Alexandre Medina e Marcio Cantos, ambos Gerentes Comercial do Poder Público do Banco Itaú, participaram da reunião e trouxeram importantes informações sobre o cenário macroeconômico, tendo destacado que as incertezas ao redor das possíveis medidas por parte do governo tem gerado volatilidade no mercado, sendo observado uma queda relevante de confiança por parte dos investidores.

Foram apresentados gráficos comparativos e projeções que auxiliam na identificação dos melhores momentos para investimento. Com base nos recentes acontecimentos, o Sr. Márcio Canto sugeriu alguns produtos para análise do Comitê, **em renda fixa**: ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF LP FIFCIC RL - Art 7º, III, a - CNPJ 52.156.446/0001-03; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI - Art 7º, III, a - CNPJ 0.832.435/0001-00; ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FICFI - Art 7º, V, b - CNPJ 09.093.883/0001-04 e **em investimento no exterior atrelado ao Art 9º, II**: ITAÚ WORLD EQUITIES FIC FIA IE - CNPJ 31.217.153/0001-19; ITAÚ US TREASURY RENDA FIXA IE FICF e ITAÚ AÇÕES JAPÃO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC.

O Comitê decidiu solicitar à LDB Consultoria o relatório e a análise do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RF LP FIFCIC RL - CNPJ 52.156.446/0001-03. Assim que o relatório for apresentado, será submetido à análise dos membros, que decidirão pelo credenciamento ou não do referido fundo.

2- Demais assuntos administrativos

Inquérito Policial Referenciado no Item (3) da Ata da Primeira Reunião Extraordinária Conjunta - O Diretor Jurídico comunicou aos membros o desfecho da investigação referente ao inquérito policial mencionado no item (3) da ata da primeira reunião extraordinária conjunta do exercício de 2024. Foi informado que o Ministério Público, após análise detalhada do relatório e dos autos, recomendou o arquivamento parcial do inquérito, especificamente quanto aos crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro, que são de competência da vara especializada. O Juízo competente acolheu essa recomendação, proferindo decisão de arquivamento.

Os autos foram então remetidos à vara de origem para a realização das diligências necessárias relativas aos crimes de estelionato e corrupção, que permanecem em investigação.

COMPREV do Mês - O Superintendente informou tanto os Conselhos Administrativo e Fiscal, quanto o Comitê de Investimentos que, em 9 de maio de 2025, o São João Prev recebeu o valor de R\$ 1.564.695,89 oriundo do COMPREV.

Relatou ser o quarto mês consecutivo de entrada significativa de recursos provenientes do COMPREV, resultado da automação dos processos internos, que simplificaram a análise dos requerimentos, e da melhoria do sistema de informação, que agilizou a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Superintendente destacou que tais avanços têm contribuído para a maior eficiência na gestão dos recursos previdenciários do Instituto.

Curso de Investimentos Oferecido pela LEMA - O Superintendente informou que o treinamento oferecido gratuitamente pela empresa LEMA Edu, que seria destinado aos membros do Comitê de Investimentos, dos Conselhos Administrativo e Fiscal, e aos servidores do São João Prev, com previsão para os dias 21 e 22 de maio de 2025.

Em contato com a representante da LEMA, Sra. Ádila, houve a comunicação de que o curso teria custo de R\$ 650,00 por participante, com apenas três inscrições gratuitas, totalizando R\$ 17.550,00 para o Instituto.

Mesmo diante a informação que o Sr. Gustavo Leite, da LEMA, teria dito que traria o curso gratuitamente com o propósito de estreitar laços na região e ampliar a atuação da consultoria nas regiões Sudeste e Centro-Sul do país. A

Sra. Ádila justificou a cobrança alegando possível falha de comunicação e inviabilidade financeira para a LEMA Edu realizar o curso gratuitamente.

Diante do exposto, o Superintendente avaliou que, no momento, não seria oportuno realizar o investimento, considerando que o São João Prev possui contrato ativo com a empresa ABCPrev, para treinamento on-line obrigatório para os novos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, conforme Portaria nº 1467/2022, requisito para o Programa Pró-Gestão RPPS e para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), além do custo com as provas de certificação.

Considerou-se também as limitações orçamentárias para o exercício de 2025, decidiu-se pelo cancelamento do curso oferecido pela LEMA Edu.

Apresentação do Cálculo Atuarial 2025 - O Superintendente, por meio da Circular nº 027/2025, comunicou aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como aos integrantes do Comitê de Investimentos e do Comitê Especial de Estudos de Mitigação Previdenciária, sobre a realização da apresentação presencial do cálculo atuarial referente ao exercício de 2025. O evento foi agendado para o dia 14 de julho, às 14 horas, no auditório da UNIFAE.

A apresentação será conduzida pelo atuário contratado pelo São João Prev, a empresa ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial. Trata-se de um momento fundamental para assegurar a transparência e o acompanhamento técnico da situação previdenciária do Instituto, possibilitando o debate e a análise detalhada dos resultados e das hipóteses adotadas no estudo atuarial.

O cálculo atuarial é uma ferramenta técnica essencial que avalia a situação financeira e atuarial do RPPS, projetando receitas, despesas e o equilíbrio do plano de benefícios para os próximos anos. Ele fundamenta decisões estratégicas relacionadas ao plano de custeio, à adequação dos benefícios e às políticas previdenciárias, conforme as diretrizes do Manual do

DRAA, instrumento oficial para o envio dos dados ao Ministério da Previdência Social.

Durante a apresentação, os membros terão a oportunidade de compreender minuciosamente os resultados da avaliação atuarial, discutir as hipóteses utilizadas e acompanhar as recomendações do atuário para garantir a solvência e a continuidade do regime. Essa prática fortalece a governança, a transparência e a responsabilidade na gestão previdenciária do município.

Convocação para a 29ª edição do Ciclo de Debates do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - O Superintendente, através da Informação Técnica nº 329/2025, comunicou aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como, do Comitê de Investimentos sobre a realização da 29ª edição do Ciclo de Debates do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O evento ocorrerá no dia 09 de junho de 2025, a partir das 10h, no Teatro Municipal de São João da Boa Vista.

Informou-se que o evento será gratuito e aberto a todos os interessados. Contudo, para garantir a participação, é obrigatória a prévia inscrição por meio do link disponibilizado na referida informação técnica.

A participação do colegiado está alinhada às recomendações dos órgãos fiscalizadores e do Pró Gestão, visando à atualização e manutenção dos conhecimentos inerentes às suas atribuições.

Concurso Público - O Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin, por meio do Processo Administrativo nº 288/2025, vêm documentando todas as etapas do Concurso Público nº 001/2025, garantindo transparência e legalidade em todo o processo.

A empresa vencedora responsável pela organização do concurso foi oficialmente contratada através do contrato nº 007/2025, firmado com a

Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade de Educação,
Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA).

O edital do concurso foi cuidadosamente analisado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, que avaliou o documento conforme os princípios da administração pública, incluindo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Essa análise visa assegurar a credibilidade do certame e a confiança da população e dos futuros candidatos.

O edital foi publicado oficialmente no Jornal Oficial, edição nº 1.630, em 27 de maio de 2025. Além disso, está disponível para consulta no site do São João Prev, no grupo institucional de WhatsApp destinado a avisos e notícias, e nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal.

O presente concurso será para os cargos de Auxiliar Previdenciário 01 – área contabilidade, Auxiliar Previdenciário 02 – área geral, Analista Previdenciário 01 – Contabilista e Procurador. As inscrições terão início em 02/06/2025 até o dia 02/07/2025, com a previsão de realização das provas no dia 27/07/2025.

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

1 – Cenário Econômico

Maio de 2025 foi um mês de dinamismo e desafios para o cenário econômico global e brasileiro. A persistência da inflação em algumas economias desenvolvidas e a incerteza em relação aos próximos passos da política monetária dos bancos centrais continuaram a ser os principais pontos de atenção. No Brasil, o debate fiscal e a necessidade de reformas estruturais ganharam destaque, influenciando o humor dos mercados.

➤ Cenário Global

Internacionalmente, a inflação manteve-se como um tema central. Nos Estados Unidos, embora os índices de preços ao consumidor tenham mostrado sinais de arrefecimento em alguns setores, a resiliência do mercado de trabalho e o patamar ainda elevado de alguns componentes da inflação de serviços sugerem que o *Federal Reserve* (Fed) poderá manter uma postura cautelosa. A expectativa geral é de que o banco central americano aguarde dados mais consistentes antes de considerar cortes nas taxas de juros.

Na Europa, a situação foi um pouco mais heterogênea. Enquanto algumas economias apresentaram sinais de recuperação, impulsionadas pelo setor de serviços e pela diminuição das pressões energéticas, a inflação ainda se mostrava persistente em outras, especialmente no Reino Unido. O Banco Central Europeu (BCE) e o Banco da Inglaterra (BoE) seguiram monitorando de perto os indicadores, com a possibilidade de flexibilização da política monetária ainda dependendo da evolução dos dados.

A China, por sua vez, continuou a lidar com os desafios do seu mercado imobiliário e a necessidade de estimular a demanda interna. Medidas de estímulo foram implementadas, mas a recuperação econômica ainda não se consolidou de forma robusta, impactando a demanda por commodities e o comércio global.

➤ **Cenário Nacional**

No Brasil, o cenário econômico de maio de 2025 foi marcado pela volatilidade nos mercados financeiros, reflexo tanto de fatores externos quanto internos. A trajetória da Selic permaneceu em foco, com o Banco Central brasileiro sinalizando cautela em suas decisões, diante da inflação ainda elevada e da incerteza fiscal. Embora os dados de inflação tenham apresentado alguma desaceleração, o patamar ainda é considerado um desafio.

O debate fiscal foi um dos principais drivers do mercado. A apresentação de novas propostas e a discussão sobre o arcabouço fiscal continuaram a gerar apreensão entre os investidores, que buscam maior clareza e previsibilidade na

gestão das contas públicas. A percepção de risco fiscal impactou o câmbio e as taxas de juros de longo prazo, dificultando o ambiente para investimentos e o crescimento.

Apesar dos desafios, alguns setores da economia brasileira demonstraram resiliência. O agronegócio continuou a ser um pilar importante, impulsionando as exportações e contribuindo para o superávit comercial. O mercado de trabalho também apresentou sinais mistos, com a criação líquida de empregos em alguns segmentos, mas ainda com desafios em termos de formalização e qualidade.

Em resumo, maio de 2025 foi um mês de navegação cuidadosa no cenário econômico. A persistência da inflação global e as incertezas fiscais no Brasil exigiram atenção redobrada dos agentes econômicos e dos formuladores de políticas. A capacidade de adaptação e a busca por equilíbrio entre controle inflacionário e estímulo ao crescimento serão cruciais para os próximos meses.

2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de maio uma rentabilidade positiva R\$ 2.357.903,90, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 236.245.800,17**.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	226.216.989,50	2.310.034,18	2.310.034,18	1,02%	1,02%	0,58%	0,58%
fevereiro	229.129.695,26	2.321.094,19	4.631.128,37	1,01%	2,03%	1,74%	2,33%
março	231.835.126,36	2.223.478,85	6.854.607,23	0,96%	3,02%	0,98%	3,33%
abril	233.227.058,55	2.478.979,37	9.333.586,60	1,05%	4,10%	0,85%	4,21%
maio	236.245.800,17	2.357.903,90	11.691.490,50	0,99%	5,13%	0,68%	4,92%

Os membros do Comitê de Investimentos nas suas análises e estratégias dos investimentos, buscam adequar a carteira ao que foi estipulado para o exercício, somado ao cenário econômico para o cumprimento de Meta.

A alocação por enquadramento/artigo segue a determinação do Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963 publicada em 25/11/2021, Subseção I, que estabelece um limite máximo de alocação para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Resolução CMN nº 4.963 que entrou em vigor em 03 de janeiro de 2022, estabeleceu que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, estarão sujeitos a diferentes limites de alocação.

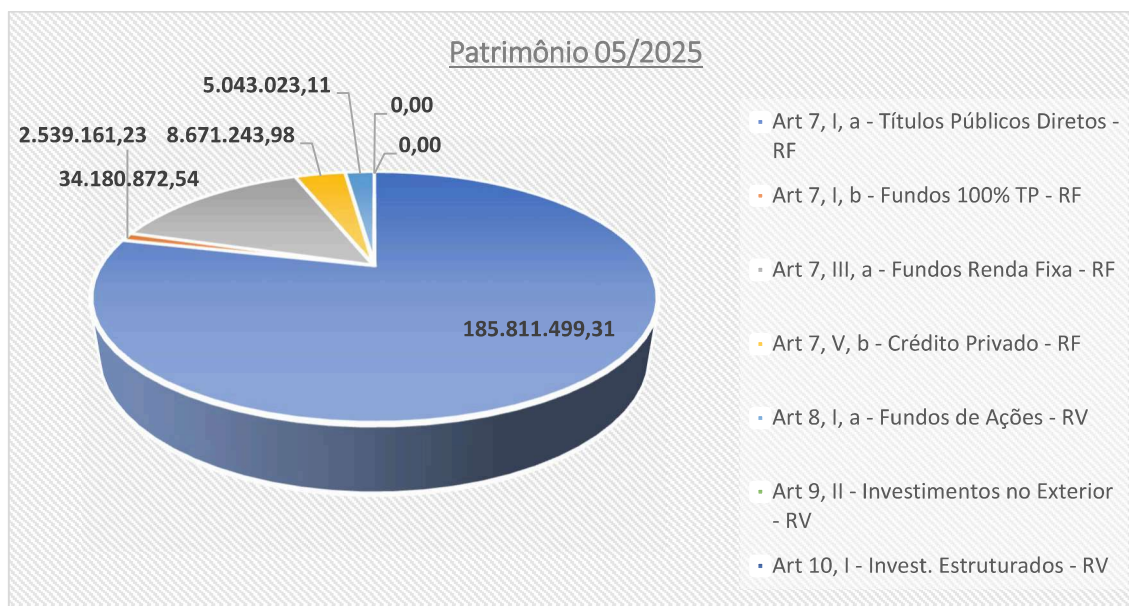
A nova norma visa vincular os níveis de governança dos RPPS aos limites de alocação, flexibilizando-os para aqueles que aderem a padrões mais rigorosos, aumentando a segurança das aplicações e criando novas oportunidades para os gestores.

Assim, os limites de alocação poderão variar entre os RPPS, dependendo do nível de adesão ao Manual e entre os segmentos de aplicação definidos na Resolução CMN 4.963, que introduziu mudanças significativas em relação à Resolução CMN 3.922.

Observamos no quadro abaixo, a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontado com a Política de Investimentos para 2025.

PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF	185.811.499,31	1.720.239,72	78,65%	66,00%	100,00%	IPCA + 5,16
Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF	2.539.161,23	37.928,79	1,07%	2,00%	100,00%	Meta do Mês 0,68%
Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF	34.180.872,54	501.969,67	14,47%	15,00%	70,00%	
Art 7, V, b - Crédito Privado - RF	8.671.243,98	99.990,61	3,67%	2,00%	10,00%	Rentabilidade 0,99%
Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV	5.043.023,11	-2.224,89	2,13%	5,00%	40,00%	
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	Acima da meta 0,31%
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	
TOTAL	236.245.800,17	2.357.903,90	100,00%	100,00%		

Nota-se que a alocação da carteira do IPSJBV está abaixo do limite máximo permitido pela Resolução. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2025 do Instituto de Previdência foi mantida em IPCA+5,16%. Assim, segue demonstrado na tabela abaixo, o rendimento/retorno positivo acumulado de 5,13% atingido pelo Instituto até o mês de maio, com a meta acumulada de 4,92% para toda a carteira.

Meta Atuarial (IPCA + 5,16)	no Mês	no Ano
Meta	0,68%	4,92%
Rendimento	0,99%	5,13%

Importante ressaltar que o IPCA de maio de 2025, atingiu a variação de 0,26%, ao comparar com a inflação de abril 0,43%, este mês a inflação sofreu uma queda de 0,17%.

Na sequência segue demonstrado os Ativos que compõe a carteira do São João Prev no fechamento de maio.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



Assinado por 10 pessoas: SERGIO VENICIO DRAGAO, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, PEDRO LUENGO GARCIA, EDNÉIA RIDOLFI, JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, AMELIA APARECIDA GUERREIRO, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoproprev.tdoc.com.br/verificacao/745C-A312-CC20-A681> e informe o código 745C-A312-CC20-A681



PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 1504836	4.350.113,73	0,00	4.370.774,76	0,00	20.661,03	0,47%	--	--	--	mai/25	0,00
N/A	NTN-B 760199 20250515 / 813218	6.419.245,13	0,00	6.449.444,71	0,00	30.199,58	0,47%	--	--	--	mai/25	0,00
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.335.724,27	0,00	0,00	4.374.304,13	38.579,86	0,89%	--	--	--	ago/26	705.493,10
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.243.026,31	0,00	0,00	6.300.335,75	57.309,44	0,92%	--	--	--	ago/26	597.672,17
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.064.563,79	0,00	0,00	5.121.856,35	57.292,56	1,13%	--	--	--	ago/26	119.397,03
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.230.468,24	0,00	0,00	10.348.064,56	117.596,32	1,15%	--	--	--	jan/27	332.455,53
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.166.484,69	0,00	62.351,81	2.122.961,85	18.828,97	0,88%	--	--	--	mai/27	336.514,73
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.278.630,77	0,00	152.815,24	5.173.044,28	47.228,75	0,91%	--	--	--	mai/27	558.177,61
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.214.036,73	0,00	93.261,26	3.149.856,29	29.080,82	0,92%	--	--	--	mai/27	290.815,42
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.058.749,28	0,00	151.749,39	4.960.116,62	53.116,73	1,07%	--	--	--	mai/27	84.257,60
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.274.670,52	0,00	0,00	5.322.573,53	47.903,01	0,91%	--	--	--	ago/28	587.538,33
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.201.560,85	0,00	0,00	5.249.455,33	47.894,48	0,92%	--	--	--	ago/28	499.370,92
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.057.026,94	0,00	0,00	5.109.921,80	52.894,86	1,05%	--	--	--	ago/28	110.686,43
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.237.975,82	0,00	0,00	10.356.297,74	118.321,92	1,16%	--	--	--	jan/29	334.487,83
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.276.014,70	0,00	153.081,70	5.170.108,50	47.175,50	0,91%	--	--	--	mai/29	557.607,18
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.211.263,96	0,00	93.660,95	3.146.707,17	29.104,16	0,92%	--	--	--	mai/29	291.028,53



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.107.720,94	0,00	61.152,74	2.065.411,98	18.843,78	0,91%	--	--	mai/29	161.437,05
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.267.197,71	0,00	0,00	5.314.863,73	47.666,02	0,90%	--	--	ago/30	584.896,32
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.264.920,39	0,00	0,00	5.311.935,41	47.015,02	0,89%	--	--	ago/30	446.617,42
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.354.008,07	0,00	0,00	5.404.911,70	50.903,63	0,95%	--	--	ago/32	352.119,63
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.046.843,79	0,00	0,00	5.099.635,99	52.792,20	1,05%	--	--	ago/32	231.199,82
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.424.665,60	0,00	335.074,39	10.196.087,02	106.495,81	1,04%	--	--	mai/33	458.183,42
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.261.656,50	0,00	66.615,19	2.215.466,69	20.425,38	0,92%	--	--	mai/35	509.751,70
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.411.505,74	0,00	242.745,74	8.242.835,74	74.075,74	0,89%	--	--	mai/35	635.835,19
N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	0,00	2.502.639,47	0,00	2.502.639,47	0,00	0,00%	--	--	mai/35	0,00
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.420.006,89	0,00	0,00	11.519.645,12	99.638,23	0,87%	--	--	ago/40	2.669.856,89
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.469.493,12	0,00	124.437,17	4.383.294,10	38.238,15	0,87%	--	--	mai/45	803.099,71
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.192.148,20	0,00	60.486,59	2.150.279,99	18.618,38	0,86%	--	--	mai/45	352.622,23
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.208.232,03	0,00	121.905,79	4.123.491,52	37.165,28	0,90%	--	--	mai/45	318.894,73
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.440.582,94	0,00	0,00	5.487.753,94	47.171,00	0,87%	--	--	ago/50	1.013.197,71
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.191.102,23	0,00	0,00	2.210.001,00	18.898,77	0,86%	--	--	ago/50	366.753,85
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.153.471,87	0,00	0,00	3.181.766,01	28.294,14	0,90%	--	--	ago/50	268.411,64
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	0,00	2.509.044,65	0,00	2.509.044,65	0,00	0,00%	--	--	ago/50	0,00
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.594.900,09	0,00	154.414,00	5.488.309,06	47.822,97	0,87%	--	--	mai/55	1.006.145,61
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.192.058,14	0,00	60.086,90	2.150.624,10	18.652,86	0,86%	--	--	mai/55	353.924,05
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.532.268,12	0,00	131.231,92	4.441.030,90	39.994,70	0,90%	--	--	mai/55	343.213,99



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	0,00	2.512.945,85	0,00	2.512.945,85	0,00	0,00%	--	--	mai/55	0,00
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.440.934,85	0,00	0,00	5.488.086,62	47.151,77	0,87%	--	--	ago/60	1.014.064,48
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.194.657,89	0,00	0,00	2.213.566,59	18.908,70	0,86%	--	--	ago/60	367.509,51
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.154.460,46	0,00	0,00	3.182.739,66	28.279,20	0,90%	--	--	ago/60	268.512,32
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	0,00	2.509.528,57	0,00	2.509.528,57	0,00	0,00%	--	--	ago/60	0,00
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		186.942.391,30	10.034.158,54	12.885.290,25	185.811.499,31	1.720.239,72					17.931.749,68

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.756.541/0001-06	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA FI RF LP	1.117.492,84	0,00	0,00	1.144.342,47	26.849,63	2,40%	0,49	16-16	D+0	-28.083,10
21.838.150/0001-49	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA RF FIC FI	1.383.739,60	0,00	0,00	1.394.818,76	11.079,16	0,80%	0,2	156-151	D+0	394.818,76
ART 7º, I, b - Fundos de Títulos Públicos		2.501.232,44	0,00	0,00	2.539.161,23	37.928,79					366.735,66

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
07.861.554/0001-22	BB PREV RF IMA-B FI	860.206,76	2.200.000,00	0,00	3.068.588,51	8.381,75	0,78%	0,33	163-160	D+1du	-74.780,81
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.870.280,97	15.404.085,39	17.203.134,42	4.233.807,24	162.575,30	1,16%	0,05	1332-1340	D+0	2.033.445,50
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.249.961,50	0,00	0,00	2.275.819,11	25.857,61	1,15%	0,05	1243-1263	D+0	1.279.050,00
03.399.411/0001-90	BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	5.192.158,36	0,00	0,00	5.251.884,99	59.726,63	1,15%	0,05	680-697	D+0	1.854.106,04
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		14.172.607,59	17.604.085,39	17.203.134,42	14.830.099,85	256.541,29					5.091.820,73



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO	4.286.731,78	0,00	0,00	4.338.090,13	51.358,35	1,20%	1,20%	0,05	103817-99369	D+0	310.037,95
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CREDITO PRIVADO	4.284.521,59	0,00	0,00	4.333.153,85	48.632,26	1,14%	1,14%	0,05	3420-3303	D+0	305.101,66
ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa		8.571.253,37	0,00	0,00	8.671.243,98	99.990,61						615.139,61

CNPJ	Ativos Renda Variável	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
08.279.304/0001-41	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	90.345,14	0,00	0,00	92.093,25	1.748,11	1,93%	1,93%	1,18	1122-1069	D+1du	-4.226.592,77
03.394.711/0001-86	BRADESCO IBOVESPA PLUS	2.254.902,86	2.700.000,00	0,00	4.950.929,86	-3.973,00	-0,16%	1,43%	1,33	35-34	D+0	694.367,38
ART 8º, I - Renda Variável		2.345.248,00	2.700.000,00	0,00	5.043.023,11	-2.224,89						-3.532.225,39
TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO		214.532.732,70	30.338.243,93	30.088.424,67	216.895.027,48	2.112.475,52						20.473.220,29

PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	76.034,18	3.249.245,09	2.998.226,63	356.534,60	29.481,96	1,16%	1,15%	0,05	1332-1340	D+0	98.889,45
TOTAL PLANO FINANCEIRO		76.034,18	3.249.245,09	2.998.226,63	356.534,60	29.481,96						98.889,45



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, PEDRO LUJENGO GARCIA, EDNÉIA RIDOLFI, JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA, AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO, PAULO CESAR DANIEL DA COSTA e + 2.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saiojoaoprev.v1doc.com.br/verificacao/745C-A312-CC20-A681> e informe o código 745C-A312-CC20-A681



FUNDO DE OSCILAÇÃO													
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no mês	Cotistas do mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado	
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.867.671,78	0,00	0,00	5.935.126,63	67.454,85	1,15%	1,15%	0,05	1332-1340	D+0	1.525.800,73	
TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO		5.867.671,78	0,00	0,00	5.935.126,63	67.454,85							1.525.800,73

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO													
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo	Ágio/Deságio Acumulado	
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	12.750.619,89	220.000,00	60.000,00	13.059.111,46	148.491,57	1,15%	1,15%	0,05	1308-1332	D+0	2.299.739,22	
TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		12.750.619,89	220.000,00	60.000,00	13.059.111,46	148.491,57							2.299.739,22

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	233.227.058,55	33.807.489,02	33.146.651,30	236.245.800,17	2.357.903,90	24.397.649,69

São João da Boa Vista, 16 de junho de 2025

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente



SÃO JOÃO DA BOA VISTA ALM DETERMINÍSTICO 2025

Data: 31/03/2025



LD B

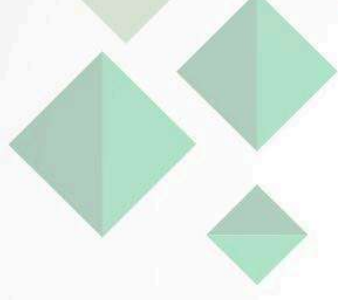
E M P R E S A S

Assinado por 10 pessoas: SERGIO VENICIO DRAGAO, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, PEDRO LUENGO GARCIA, EDNÉIA RIDOLFI e + 5.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saioaprevy.1doc.com.br/verificacao/745C-A312-C>



CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL

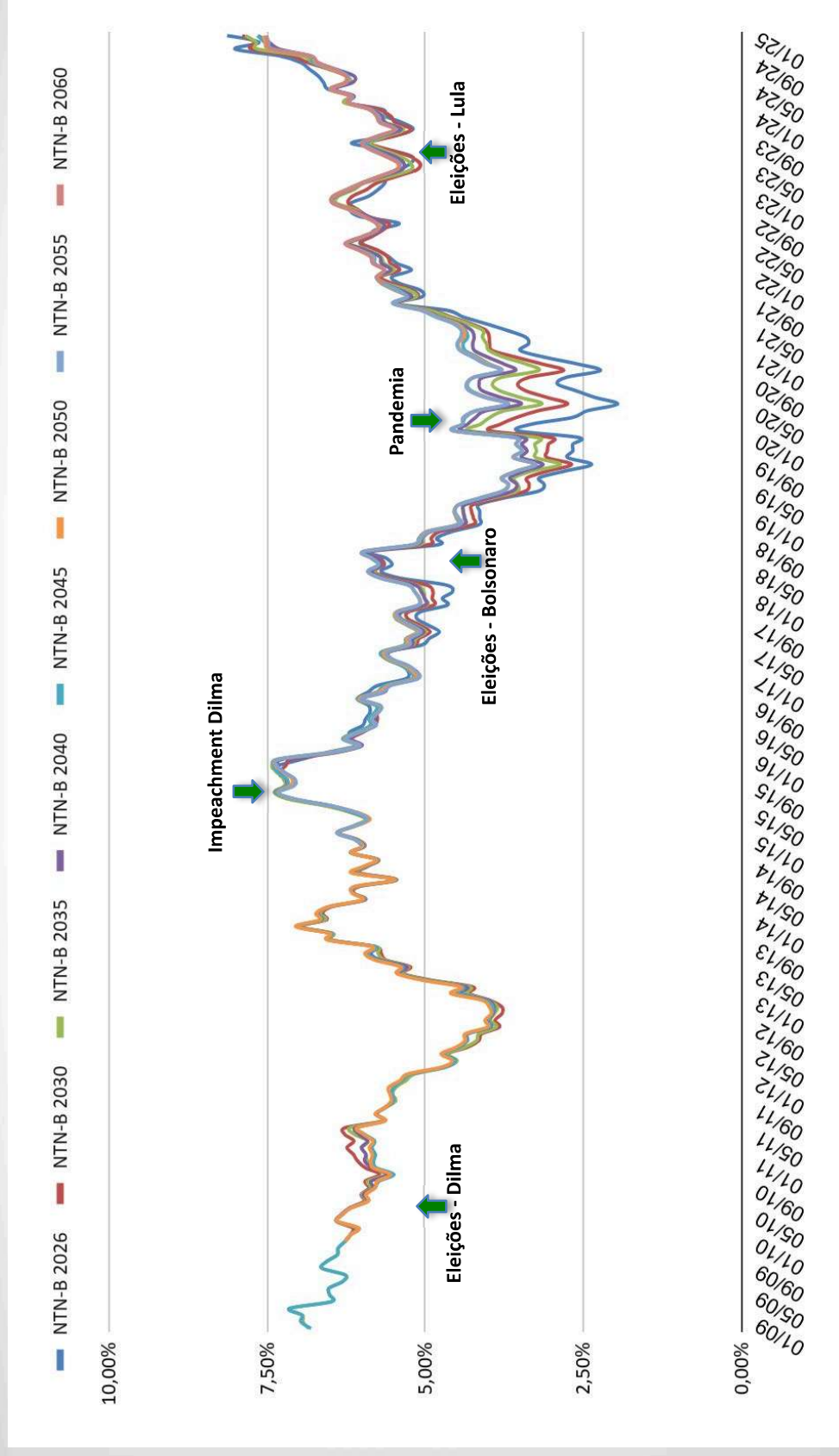


Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS ,

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLOCCI, PEDRO LUENGO GARCIA, EDNÉIA RIDOLFI e + 5.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saioaoprev.1doc.com.br/verificacao/745C-A312-C>

TAXAS INDICATIVA DAS NTN-Bs: 01/2009 a 02/2025



Assinado por 10 pessoas: SERGIO VENICIO DRAGAO, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, PEDRO LUENGO GARCIA, EDNÉIA RIDOLFI e + 5.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saiojaoprev.1doc.com.br/verificacao/745C-A312-C>

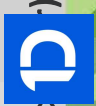


MERCADO de NTN-Bs: 17/04/2025

(Taxa Real P.I. = 5,16% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/05/2025	8,0794	8,00	8,0241	4.598,01	7,1829	9,1588	6,8134	8,8056
15/08/2026	9,1793	9,15	9,1647	4.367,22	8,9631	9,5432	8,8604	9,4403
15/05/2027	8,2137	8,18	8,1977	4.427,69	7,9355	8,5806	7,8594	8,504
15/08/2028	7,893	7,86	7,8773	4.304,58	7,5772	8,2203	7,5343	8,1779
15/05/2029	7,728	7,70	7,7117	4.354,82	7,4178	7,9882	7,3875	7,9583
15/08/2030	7,685	7,66	7,6676	4.232,17	7,4032	7,9067	7,3763	7,8798
15/08/2032	7,6921	7,66	7,6734	4.141,40	7,4441	7,9008	7,4281	7,8848
15/05/2033	7,6802	7,64	7,6603	4.182,60	7,4216	7,863	7,4291	7,8705
15/05/2035	7,6736	7,64	7,6597	4.113,24	7,4417	7,8493	7,4589	7,8664
15/08/2040	7,505	7,47	7,49	3.961,18	7,3252	7,6528	7,3352	7,6628
15/05/2045	7,5132	7,48	7,4988	3.943,35	7,3484	7,659	7,3525	7,6629
15/08/2050	7,4149	7,38	7,3982	3.855,74	7,2647	7,5709	7,2587	7,5647
15/05/2055	7,406	7,38	7,39	3.888,33	7,2525	7,5586	7,2519	7,5578
15/08/2060	7,4237	7,3853	7,4033	3.784,59	7,2626	7,5687	7,2661	7,572



BOLETIM FOCUS: 17/04/2025



BOLETIM FOCUS - BANCO CENTRAL			
INDICADORES DE MERCADO	2025	2026	2027
IPCA	5,57	4,50	4,00
IGP-M	4,92	4,52	4,00
CÂMBIO(US\$/R\$)	5,90	5,96	5,89
SELIC	15,00	12,50	10,5
PIB	2,00	1,70	2,00

CENÁRIO PROJETADO SPREAD SOBRE A SELIC



CLASSE DE ATIVOS	2025	2026	2027	2028	MÉDIA LONGO PRAZO	VOL
CDI/SELIC INFLAÇÃO (IMA-B) CRÉDITO PRIVADO (IDA-GERAL)	15,00%	12,50%	10,50%	10,50%	12,00%	0,01%
	15,91%	13,35%	12,33%	12,33%	13,25%	7,24%
	14,32%	11,80%	10,79%	10,79%	11,70%	1,87%
	20,01%	19,86%	19,31%	19,31%	19,56%	23,65%
RENTA VARIÁVEL	15,32%	12,78%	11,76%	11,76%	12,67%	4,88%
ESTRUTURADO	22,33%	19,64%	18,56%	18,56%	19,53%	16,72%
EXTERIOR	13,52%	11,02%	10,02%	10,02%	10,92%	7,88%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	5,57%	4,50%	4,00%	4,00%	5,00%	---
IPCA/INPC						

PORTARIA

MTP nº 1.467,

02/06/2022

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá observar os parâmetros vistos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios vistos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma Vista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações (**ANBIMA**), bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação;**

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas,

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decompõe de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios** estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALMOPASSIVO);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (DECLARAÇÃO FORMAL);



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII



Art. 7º.(Continuação):

- III** - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);
- IV** - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e
- V** - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos de procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

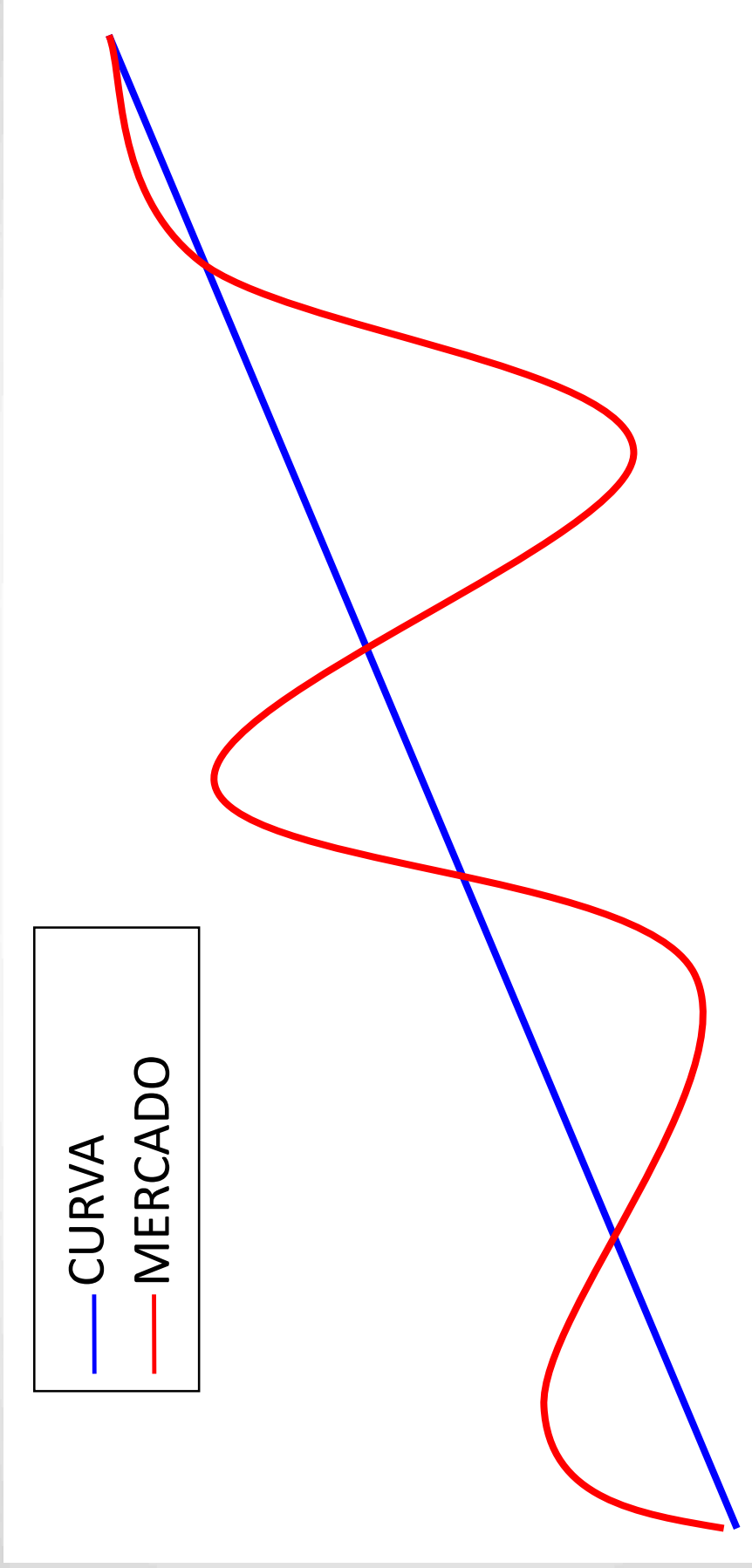
MARCAÇÃO A MERCADO (MtM)

Assinado por 10 pessoas: SÉRGIO VENÍCIO DRAGAÓ, MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS ,
PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, PEDRO LUENGO GARCIA, EDNÉIA RIDOLFI e + 5.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saiojaoapprev.1doc.com.br/verificacao/745C-A312-C>

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO

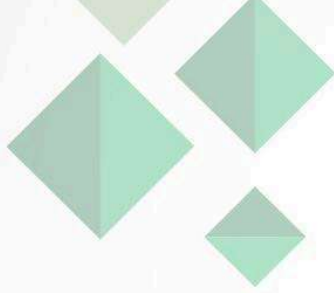


TEMPO

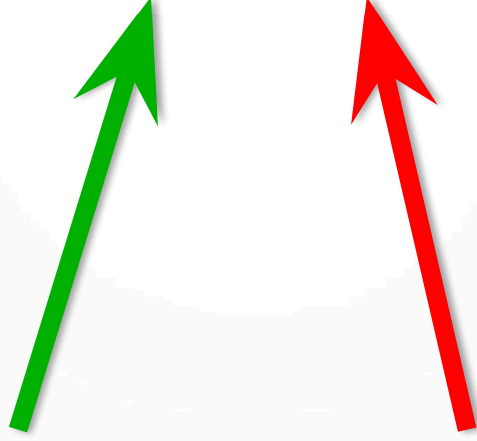
RENTABILIDADE



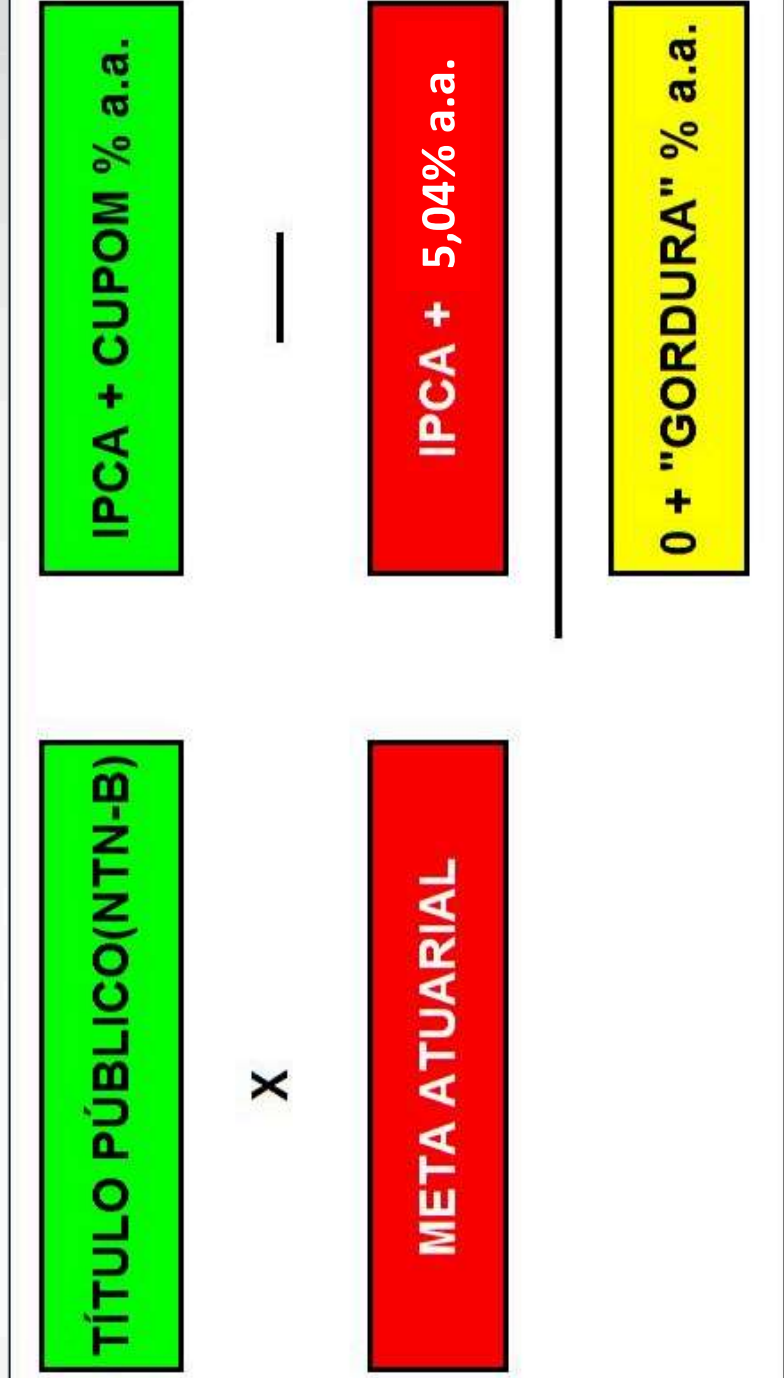
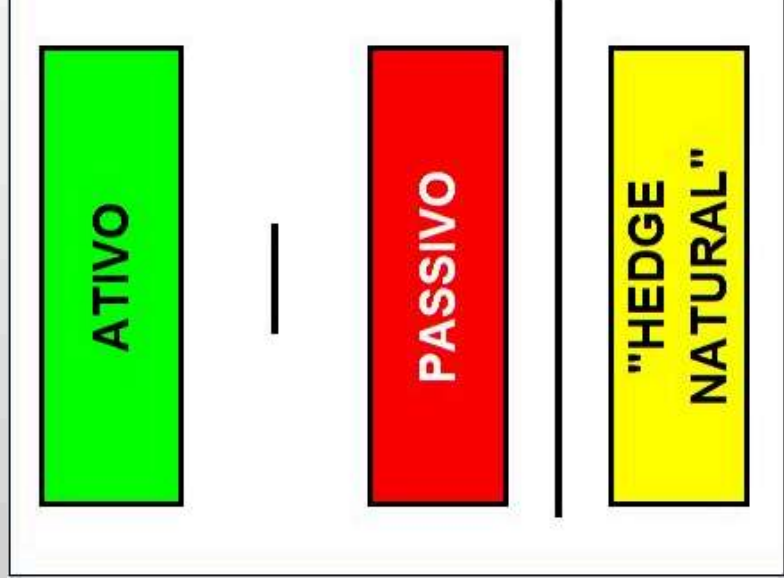
ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)



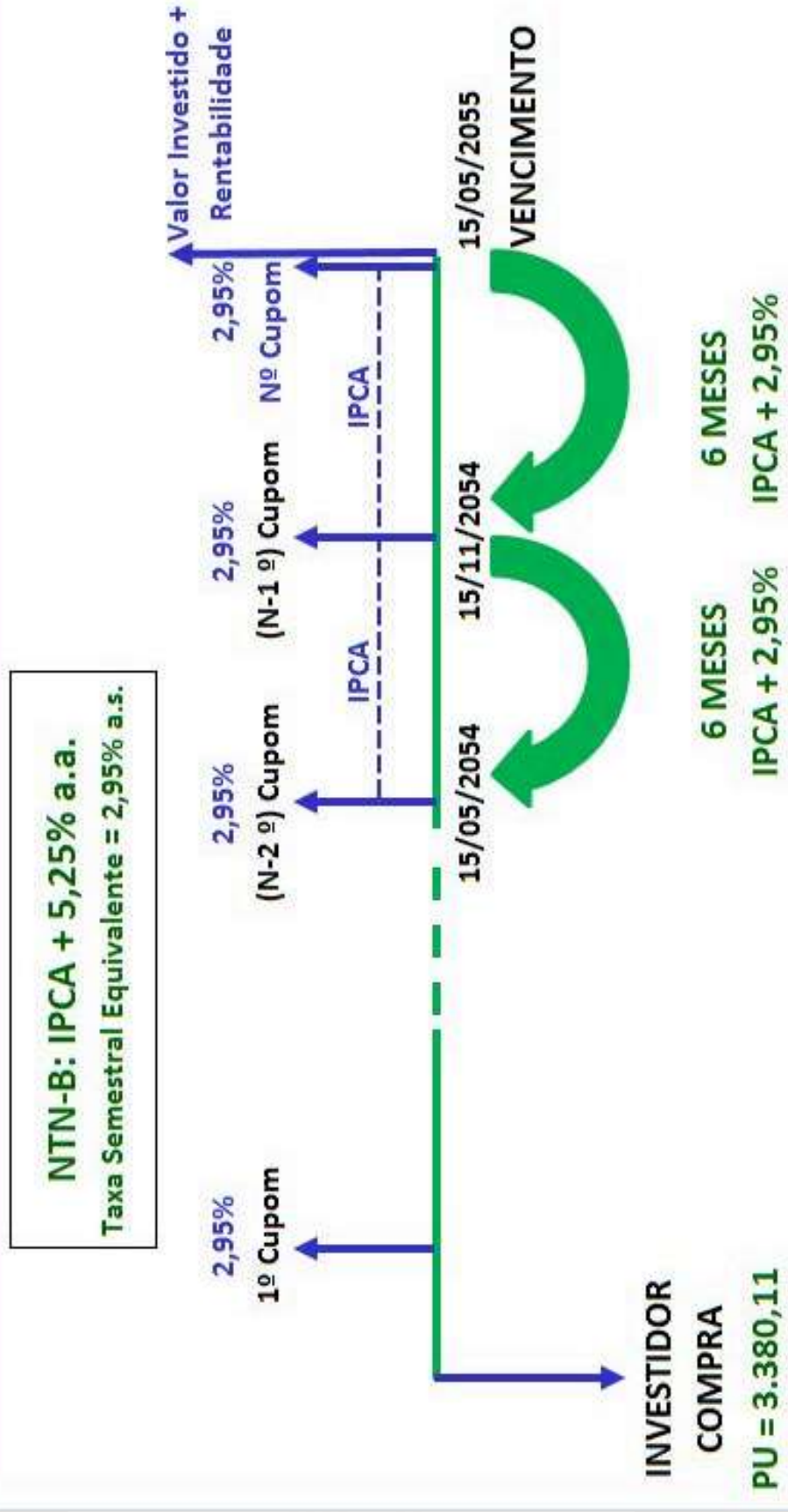
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



*** Quando a taxa negociada pelo mercado está abaixo dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!****

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



*** Quando a taxa negociada pelo mercado está acima dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com Deságio, ou seja, está mais barato e, consequentemente, adquire-se uma quantidade maior de títulos, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

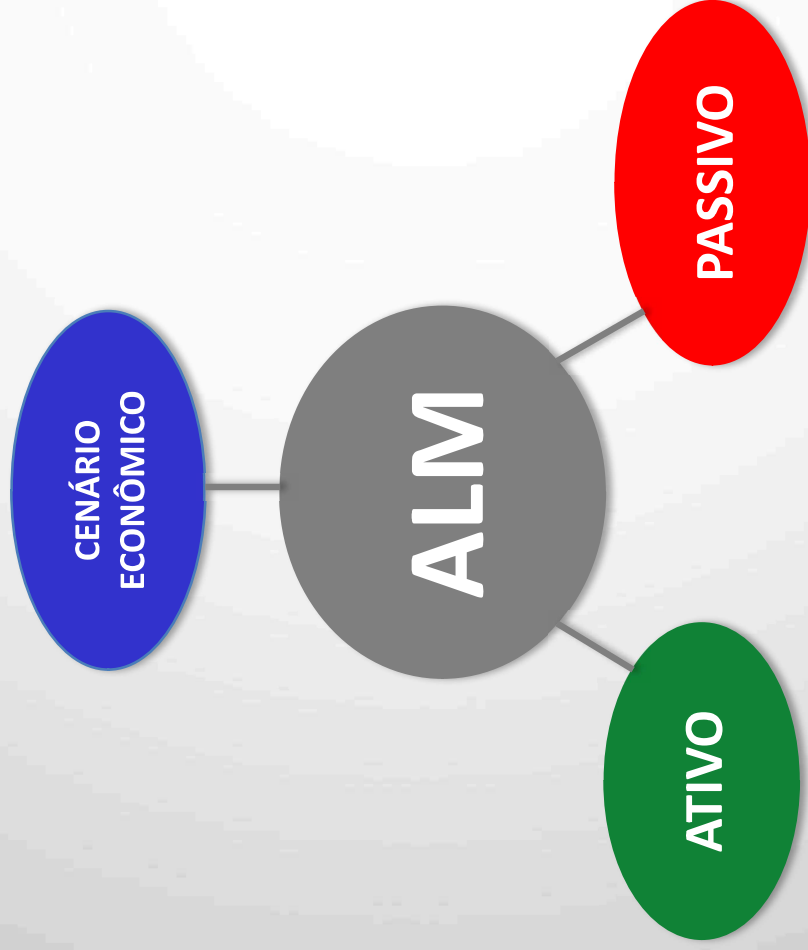
Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?



ALM: ESTRUTURA



Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

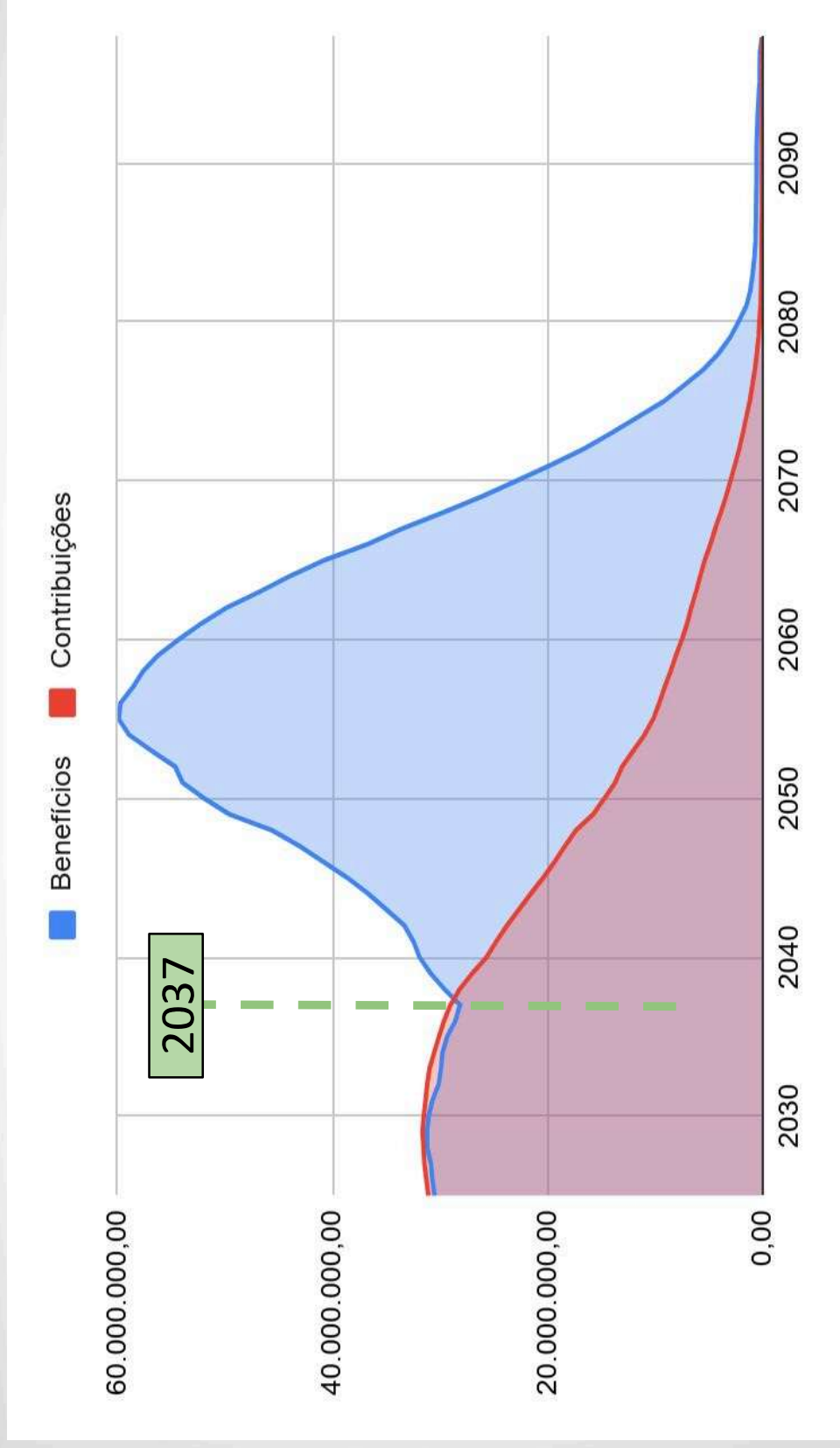
MATRIZ DE COVARIÂNCIA: DIVERSIFICAÇÃO



MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	SELIC	IRF-M	IMA-B	SP500	MSCI AC	IFIX	SMLL
SELIC	0,00784%	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
IRF-M	0,01063%	0,04656%	0,06537%	0,01174%	-0,05027%	0,06191%	0,12186%
IMA-B	0,00618%	0,06537%	0,15140%	0,05303%	-0,08441%	0,11977%	0,27907%
SP500	0,00121%	0,01174%	0,05303%	0,60533%	0,34017%	0,13172%	0,51942%
MSCI AC	0,00024%	-0,05027%	-0,08441%	0,34017%	0,68188%	-0,03244%	-0,02345%
IFIX	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	0,34554%	0,47380%	0,47380%
SMLL	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	-0,02345%	0,47380%	1,63261%

EVOLUÇÃO DO PASSIVO - FLUXO ATUARIAL



CARTEIRA ÓTIMA - ALM - 31/03/2025



CARTEIRA ÓTIMA		
Indexador	Porcentagem	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	82,18	175.142.246,28
PRÉ	9,50	20.246.259,72
S&P	5,00	10.656.225,44
CDI	1,77	3.778.596,92
IMA-B	1,55	3.301.180,44
IBOVESPA	0,00	0,00
Total	100%	213.124.508,80



RENDA FIXA (NTN-Bs) - 31/03/2025: R\$ 154.166.344,25 (72,37%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença%
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150826 (CURVA)	IPCA (NTN-B)	15.481.076,66	7,26	15.481.076,66	7,26	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150527 (CURVA)		15.558.199,57	7,30	15.558.199,57	7,30	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150828 (CURVA)		15.375.347,17	7,22	15.375.347,17	7,22	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150529 (CURVA)		10.491.913,69	4,92	10.491.913,69	4,92	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150830 (CURVA)		10.430.774,00	4,90	10.430.774,00	4,90	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150832 (CURVA)		10.291.254,50	4,83	10.291.254,50	4,83	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150533 (CURVA)		10.310.848,86	4,84	10.310.848,86	4,84	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150535 (CURVA)		10.570.570,86	4,96	10.570.570,86	4,96	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150840 (CURVA)		11.312.960,94	5,31	11.312.960,94	5,31	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150545 (CURVA)		10.767.541,29	5,06	10.767.541,29	5,06	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150850 (CURVA)		10.683.810,35	5,02	17.573.896,28	8,25	6.890.085,93	3,22
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150555 (CURVA)		12.203.329,96	5,73	16.499.789,88	7,74	4.296.459,92	2,02
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150860 (CURVA)		10.688.716,40	5,02	20.478.072,58	9,61	9.789.356,18	4,53
Total			154.166.344,25	72,37	175.142.246,28	82,18	20.975.902,03	9,84

* **AUMENTAR ALOCAÇÃO EM NTN-B VENC.: 2050, 2055 e 2060 COM PRECIFICAÇÃO NA CURVA EM R\$ 20.975.902,03 (9,84%).**

* **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**



RENDA FIXA (NTN-Fs) - 31/03/2025: R\$ 20.246.259,72 (9,50%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença%
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-F 010127 (CURVA)	TAXA PRÉ FIXADA	10.119.714,40	4,75	10.119.714,40	4,75	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-F 010129 (CURVA)		10.126.545,32	4,75	10.126.545,32	4,75	0,00	0,00
Total			20.246.259,72	9,50	20.246.259,72	9,50	0,00	0,00

* MANTER ALOCAÇÃO EM ATIVOS DE RENDA FIXA COM TAXA PRÉ FIXADA;

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.



RENDA FIXA - 31/03/2025: R\$ 36.448.685,76 (17,09%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	ICATU INFLAÇÃO LONGA	IMA-B	1.091.682,32	0,51	3.301.180,44	1,55	0,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA		1.366.680,58	0,64				
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF IMA-B		842.817,54	0,40				
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 150525**	CDI	10.664.671,80	5,00	3.778.596,92	1,77	-29.368.908,40	-13,77
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		6.637.866,09	3,11				
Artigo 7º III, Alínea a	BRADESCO FIF RF REF DI PREMIUM		5.137.990,31	2,41				
Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA BRASIL RENDA FIXA REF DI		2.226.514,53	1,04				
Artigo 7º V, Alínea b	DAYCOVAL CLASSIC		4.240.715,64	1,99				
Artigo 7º V, Alínea b	SAFRA EXTRA BANCOS		4.239.746,95	1,99				
Total			36.448.685,76	17,09	7.079.777,36	3,32	-29.368.908,40	-13,77

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS RENDA FIXA COM EXPOSIÇÃO AO CDI, EM UM TOTAL DE R\$ 29.368.908,40 (13,77%);**

- * MANTER ALOCAÇÃO EM ATIVOS DE RENDA FIXA COM EXPOSIÇÃO AO IMA-B;
- **DEVIDO AO VENCIMENTO PRÓXIMO DA NTN-B 2025, O ATIVO ESTÁ CLASSIFICADO COMO CAIXA



INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL - 31/03/2025: R\$ 2.263.219,07 (1,06%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS	IBOVESPA	2.174.834,96	1,02	0,00	0,00	-2.263.219,07	-1,06
Artigo 8º I	ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA		88.384,11	0,04				
Total			2.263.219,07	1,06	0,00	0,00	-2.263.219,07	-1,06

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, DO ARTIGO 8º I, EM UM TOTAL DE R\$ 2.263.219,07 (1,06%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**



INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS - 31/03/2025: R\$ 0,00 (0,00%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor(R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão %	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10º I	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	S&P	0,00	0,00	10.656.225,44	5,00	10.656.225,44	5,00
Total			0,00	0,00	10.656.225,44	5,00	10.656.225,44	5,00

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, EM UM TOTAL DE R\$ 10.656.225,44 (5,00%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**



CARTEIRA ÓTIMA X POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - DATA BASE 31/03/2025



Artigo	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão	Política de Investimentos			Limite Legal	
						Mín	Objetivo*	Máx		
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	IPCA (NTN-B)	154.166.344,25	72,37	82,18	0	66	100	100	
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	PRÉ (NTN-F)	20.246.259,72	9,50	9,50					
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional (NTN-2025)	CDI/SELIC	10.664.671,80	5,00	3,32	0	66	100	100	
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa		14.002.370,93	6,56						100
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Título Privado)		8.480.462,59	3,98						70
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	IMA-B	2.458.362,90	1,15	1,55	0	2	100	100	
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa		842.817,54	0,40						70
Artigo 8º I	Fundo de Investimentos em Ações	IBOVESPA	2.263.219,07	1,06	0,00	0	5	30	40	
Artigo 10º I	Fundo Multimercado	S&P 500	0,00	0,00	5,00	0	5	10	10	
Total			213.124.508,80	100	100					

* DEVIDO AO VENCIMENTO PRÓXIMO DA NTN-B 2025, O ATIVO ESTÁ CLASSIFICADO COMO CAIXA

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.



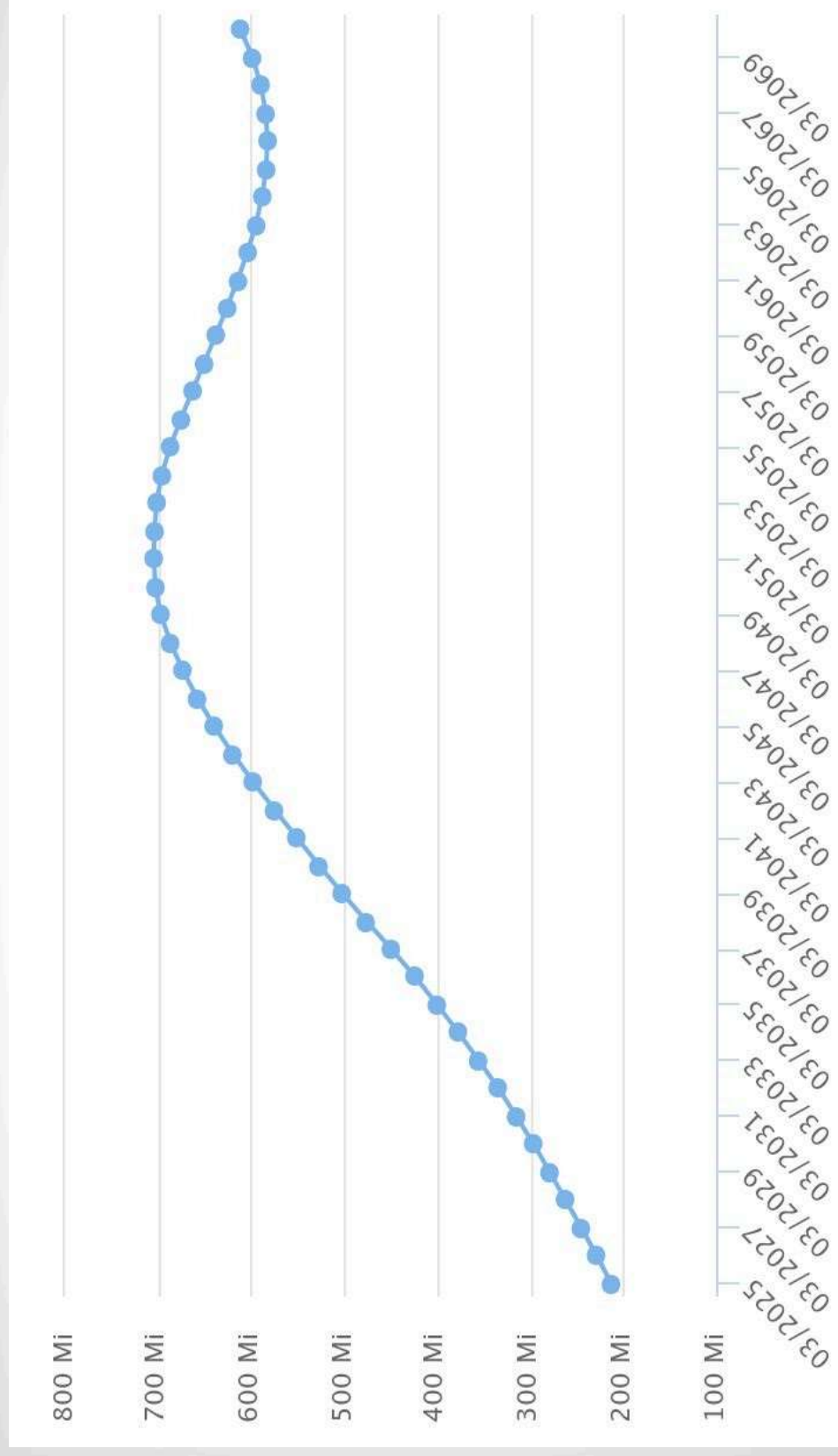
EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO



O gráfico de projeção do patrimônio representa a evolução do total de ativos financeiros do Plano (líquido do pagamento do fluxo de caixa atuarial).

O gráfico apresenta um crescimento bastante positivo para os ativos financeiros do Plano.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



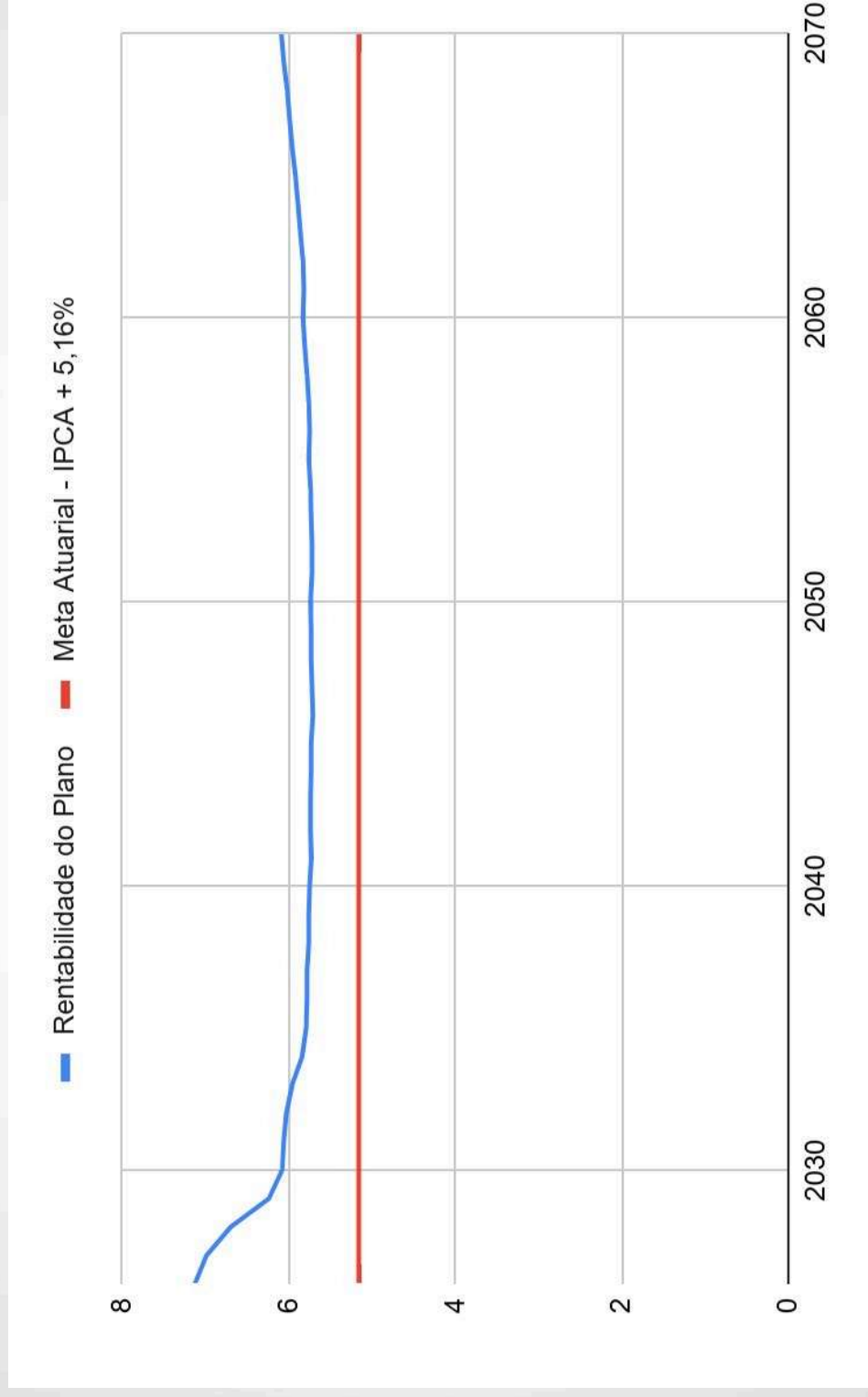
RENTABILIDADE



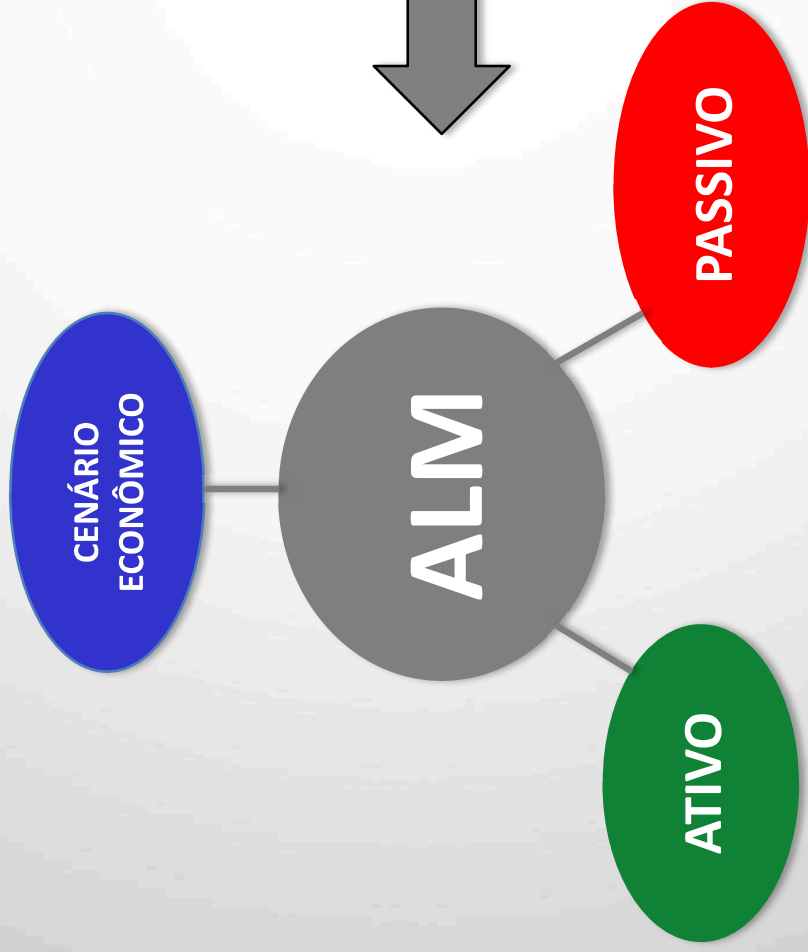
O gráfico de projeção da rentabilidade representa a evolução do retorno total de ativos financeiros utilizando a Carteira Ótima ao longo dos próximos anos.

O gráfico apresenta um retorno superior à meta de rentabilidade atualmente utilizada pelo Instituto.

RENTABILIDADE CARTEIRA X META ATUARIAL



ALM: CONCLUSÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 745C-A312-CC20-A681

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SERGIO VENICIO DRAGAO** (CPF 965.XXX.XXX-72) em 18/06/2025 15:12:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS** (CPF 307.XXX.XXX-26) em 18/06/2025 15:37:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI** (CPF 365.XXX.XXX-35) em 18/06/2025 15:42:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PEDRO LUENGO GARCIA** (CPF 024.XXX.XXX-65) em 18/06/2025 15:48:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDNÉIA RIDOLFI** (CPF 300.XXX.XXX-70) em 18/06/2025 15:54:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA** (CPF 599.XXX.XXX-20) em 18/06/2025 17:39:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **AMELIA APARECIDA GUERREIRO** (CPF 016.XXX.XXX-12) em 18/06/2025 21:48:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA** (CPF 247.XXX.XXX-31) em 25/06/2025 10:09:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 25/06/2025 10:57:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CPF 297.XXX.XXX-20) em 26/06/2025 19:46:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/745C-A312-CC20-A681>